ANEXO

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			41.092.68
	CAMARA DOS DEPUTADOS	Į į		41.092.58
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ŀ		41.092.58
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.1.90.11	199	41.092.68
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	199	41.092.68 41.092.68
	SENADO FEDERAL			30.503.43
	SENADO FEDERAL		ļ.	21.616.18
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	199	21.616.18 21.616.18
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL			21.616.18
	OPHITPO COAFIDO	3.1.90.11	199	21.616.18
00400 040030000 page	CENTRO GRAFICO			6.880.07
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	199	6.880.07 6.880.07
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	199	6.880.07 6.880.07
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	0.7.30.11	133	2,007.17
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			2.007.17
•	INFORMATICA	3.1.90.11	199	2.007.17
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE	0.17.50	133	2.007.1
	DADOS DO SENADO FEDERAL	3, 1, 90, 11	199	2.007.1
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0.11.30.11	.55	5.736.98
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			5.736.98
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS			5.736.95
	RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	199	5.736.9
3101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			5.736.99
		3.1.90.11	199	5.736.95
	JUSTIÇA MILITAR		ŀ	2.457.20
	JUSTIÇA MILITAR			2.457.20
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.457.20 2.457.20
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.457.20
	NICTION DIFFEREN	3.1.90.11	199	2.457.20
	JUSTICA ELEITORAL			4.730.37
14102.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVICOS JUDICIARIOS		ļ	72.25
14102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E CODRUENAÇÃO DOS SERATÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	72.25 7 2.25
4102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	72.25 72.25
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	3.1.90.11	199	65.42
4103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			
	ACAMATA CONTRACTOR OF THE CONT	3.1.90.11	199	65 . 42 65 . 42
4103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	65 . 42 65 . 42
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS			316.23
4104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			316.23
		3.1.90.11	199	316.23
4104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	316.23 316.23
•	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			218.42

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L D R
14106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	218, 428 218, 428
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	218.428 218.428
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			216.263
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	216.263 216.263
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3. 1.90.11		216.263 216.263
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS			223.273
14 109 . 0200400 13 . 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	223.273 223.273
14109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			223.273 223.273
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.90.11	199	155.764
14112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVICOS JUDICIARIOS	ļ		155 . 764
14112.020040013.2029	AUMINISTRAÇÃO E COUNDERNYÃO DOS SERVIÇOS CODICIANIZAS	3.1.90.11	199	155.764
14112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	155.764 155.764
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			603.873
14113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	603.873 603.873
14113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	603.873 603.873
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			1.050.640
14114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	1.050.640 1.050.640
14114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	1.050.640 1.050.640
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			226.823
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			226.823
		3.1.90.11	199	226.823
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	226 . 823 226 . 823
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			120.925
14116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.4.90.38		120 . 925 33 . 700 87 . 225
14116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.1	1 199	120.925 33.700
		3.4.90.39		87.225
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			282.442
14118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.1	1 199	282.442 282.442
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.1	1 199	282.442 282.442
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			95 . 109
14119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.1	1 199	95 . 109 95 . 109
14119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.1	1 199	95 . 109 95 . 109
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			169.340
14120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.1	1 199	169.340 169.340
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	13.1.90.1	133	169.340

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	169.340
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			617.264
14121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	617.264 617.264
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	617.264 617.264
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			182.65
4122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3, 1, 90, 11	199	182.65 182.65
4122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11		182.65
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	3.1.90.11	199	182.65
14123.020040013.2029				113.673
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	113.67; 113.67;
4123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	113.67; 113.67;
	JUSTIÇA DO TRABALHO			25.716.71
,	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.107.079
5101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.107.079 2.107.079
5101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2. 107.079 2. 107.079
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			8.929.92
5102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	8.929.92 8.929.92
5102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11		8.929.92 8.929.92
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO	0.1.50.11	133	1.266.85
5109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.266.85
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.1.90.11	199	1.266.85
5109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	1.256.85 1.266.85
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			2.292.29
5110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.292.29 2.292.29
5110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2.292.29 2.292.29
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			4.862.23
5114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3, 1, 90, 11	199	4.862.23 4.862.23
5114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.852.23
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO	3.1.90.11	199	4.862.23 2.948.09
5116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.948.09 2.948.09
5116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.948.09
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO	3.1.90.11	199	2.948.09 199.85
5118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	199.85 199.85
5118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			199.85
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO	3.1.90.11	123	199.85 689.73
5121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			689.73

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	·	3.1.90.11	199	689.731
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	689.731 689.731
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			904.271
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	904.271 904.271
15 122 . 0200400 13 . 2029 . 000 1	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	904.271 904.271
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			911.340
15 124 . 0200400 13 . 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	911.340 911.340
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	911.340 911.340
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			605 . 035
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	605.035 605.035
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	605 : 035 605 : 035
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			96.329.531
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.347.884
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.347.884 7.347.884
20101.030070021.2008.0035	APO10 A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.347.884 7.347.884
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			499.878
20102.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	499.878 499.878
20102.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	499.878 499.878
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			19.337.287
20104 . 050070021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	19.337.287 19.337.287
20104.050070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	19.337.287 19.337.287
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			6.504.353
20114.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	6.504.353 6.504.353
20114.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.1.90.11	199	6.504.353 6.504.353
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			48.470.758
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	48.062.758 48.062.758
20301.090100021.2008.0038	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	2 4 50 44	100	48.062.758
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3, 1, 90, 11		48.062.758 408.000
20301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		408.000 408.000
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.4.90.39	100	408.000
20202 0008202 <i>47 240</i> 0				3.096.668
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.1.90.11	199	3.096.668 3.096.668
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			3.096.668
	T MANAGE I BID I ANNAGERIA MANAGEMENT AND THE STATE OF TH	3.1.90.11	199	3,096,668

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			2.002.194
20303 . 0905 10347 . 2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	199	1. 160. 378 1. 160. 378
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	199	1 . 160 . 378 1 . 160 . 378
20303.090530347.4448	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS	3, 1, 90, 11	199	841.810 841.810
20303.090530347.4448.0001	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS	3.1.90.11	199	841.810 841.810
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			9.070.50
20401.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3, 1, 90, 11	199	9.070.50 9.070.50
20401.050070021.2008.0031	MANUTENÇÂD DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11		9.070.50 9.070.50
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	0.17.30.11	155	51.607.49
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			51.607.49
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.12	199	51.807.49 51.607.49
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR			51.607.49
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA	3.1.90.12	199	51.607.49 83.733.17
	REFORMA AGRARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA			2.458.17
22101.040720411.2017	REFORMA AGRARIA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			2.458.17
22101,040720411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3.4.72.41	100	2.458.17 163.34
22101.040720411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3.4.72.41	100	163.34
22101.040720411.2017.0084		3.4.72.41	100	30.0
22101.040720411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	9.50 9.50
22101.040720411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3.4.72.41	100	973.7 973.7
22101.040720411.2017.0099	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	3.4.72.41	100	11.9 11.9
22101.040720411.2017.0100	COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÁD - CCIA	3.4.72.41	100	37.9 37.9
22101.040720411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3.4.72.41	100	137 . 3- 137 . 3-
22101.040720411.2017.0202	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC	3.4.72.41		182.31 182.31
22101.040720411.2017.0206	ALIANÇA DOS PAISES PRODUTORES DE CACAU	3.4.72.41		911.8 911.8
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.72.4	100	81.275.0
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.500.0
		3.4.90.37 3.4.90.39		2.000.0 1.500.0
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.4.90.37	100	2.000.0 2.000.0
22201.040130021.2008.0138	ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3.4.90.39	100	1.500.0 1.500.0
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	4.5.90.5	1 199	12.550.0 12.550.0
22201.040130066.1228.0045	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			600.0

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	199	600.000
22201.040130066.1228.0061	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO CEARA			2.500.000
	NU CERTA	4.5.90.51	199	2.500.000
22201.040130066.1228.0125	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS			500.000
		4.5.90.51	199	500.000
22201.040130066.1228.0131	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARA			1.000.000
		4.5.90.51	199	1.000,000
22201.040130066.1228.0133	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARANA			400.000
		4.5.90.51	199	400.000
22201.040130066.1228.0134	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO			1.700.000
		4.5.90.51	199	1.700.000
22201.040130066.1228.0143	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS]		400.000
		4.5.90.51	199	400.000
22201.040130066.1228.0147	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO			3.850.000
		4.5.90.51	199	3.850.000
22201.040130066.1228.0219	1MPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO ACRE	4 5 00 51		600.000
22201.040130066.1228.0221	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	4.5.90.51	199	500.000 1.000.000
22201.040130000.1228.0221	NO MATO GROSSO - MT	4.5.90.51	199	1.000.000
22201.040130056.2794	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	4.5.50.51	199	500.000
22201.040130000.2754	COOL ELAGAD THIERTHSTITUCTURAL	3.4.30.39	199	500.000
22201.040130066.2794.0001	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA	3.4.30.39	199	500.000 500.000
22201.040130066.4454	INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	4.6.90.61	115	63.725.000 22.000.000
		4.6.90.61 4.6.90.91	199	36.725.000 5.000.000
22201.040130056.4454.0002	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS	4.0.30.31	.53	63.725.000
	DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	4.6.90.61	115	22.000.000
		4.6.90.61 4.6.90.91	199	36.725.000 5.000.000
22201.040130067.2793	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO			1.000.000
	JUDICĪAL - PACAL	4.6.90.66	115	1.000.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO			1.000.000
	JUDICIAL - PACAL	4.6.90.66	115	1.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			126.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			36.000.000
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.487.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	37.000 3.515.000
		4.5.90.51	100	935.000
24101.030100021.2008.0046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INPI		455	4.487.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	37.000 3.515.000
24101.030100055.1128	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E	4,5,90.51	100	935.000 3.513.000
2-101,000 100000 . T120	ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC	3.4.90.33	100	41.000
		3.4.90.36	100	117.000 2.350.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	800.000 205.000
24101.030100055.1128.0005	OPERAÇÃO DO CPTEC	7.0.50.52	""	3.513.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100	41.000 117.000 2.350.000 800.000 205.000
24101.030100411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS			28.000.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	2.152.000 190.000 16.674.000 8.984.000
24101.030100411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	28.000.000 2.152.000 190.000 16.674.000 8.984.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		:	90.000.000
24201.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.4.90.18	100	40.635.000 40.635.000
24201.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA	3.4.90.18	100	7.704.000 7.704.000
24201.030100054.2276.0002	APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	100	7.281.000 7.281.000
24201.030100054.2276.0003	APOID TECNICO	3.4.90.18	100	2.916.000 2.916.000
24201.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.18	100	22.734.000 22.734.000
24201.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	100	49.365.000 49.365.000
24201.080440205.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	100	19.827.000 19.827.000
24201.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	100	17 . 280 . 000 17 . 280 . 000
24201.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.18	100	12 . 258 . 000 12 . 258 . 000
	MINISTERIO DA FAZENDA			7.201.428
	MINISTERIO DA FAZENDA			6.873.388
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	6.873.388 6.873.388
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	199	6.873.388 6.873.388
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			328.038
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3. 1.90. 11	199	328.038 328.038
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALDRES MOBILIARIOS			328.038
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3.1.90.11	199	328.038 285.398.748
	COLEGIO PEDRO II			6,039,624
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.320.521
		3.1.90.11 3.1.90.11		980.21 1.340.310
26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.11		2.320.521 980.211 1.340.310
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	3.719.103 3.719.103
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.719.103 3.719.103
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			340.16

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26202 . 080430 197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	340. 165 340. 165
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			238.317
26202 . 080430197 . 2085 . 0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.1.90.11		238.317 101.848
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.90,11	199	1.072.618
26205 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.072.618
20205 . 000400 /9/ . 2005	COUNDERAGAD E MANOTENÇÃO DO ENSTRO	3.1.90.11	199	1.072.618
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3. 1. 90. 11	199	523.24 523.24
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	549.37 549.37
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			328.80
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	328 . 803 328 . 803
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÂU DA ATIVIDADE DIDATICA			328.80
		3.1.90.11	199	328.80
1504 t 000 100 100 500F	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			229.77
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	229. <i>11</i> 229. <i>11</i>
6214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	10.54 10.54
6214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	219.23 219.23
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			23.79
6215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	23. 79 23. 79
6215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	23.79 23.79
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.086.58
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.086.58 1.086.58
6218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3, 1, 90, 11	199	504 . 58 604 . 58
6218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	481.99 481.99
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			1.051.91
6219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3, 1, 90, 11	199	1.051.91 1.051.91
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	565 . 69 565 . 69
6219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	486.22 486.22
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			11, 175 . 83
6231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	11. 175.83 11. 175.83
6231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.594.16 2.594.16
6231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	8.581.57 8.581.57
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			12.085.74
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1,90,11	112	12.085.74 12.085.74
6232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.085.7

ANEXO

ı

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	12.085.749
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			12.874.246
26236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	670.42 670.42
26236.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	670.423 670.42
26235.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	199	569.81 569.81
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	199	11.37 11.37
26236 . 080440054 . 2305 . 0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.11	199	558.43 558.43
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	11.473.97 11.473.97
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.513.91 5.513.91
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	5.960.05 5.960.05
28236 . 080440207 . 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	160.04 160.04
26235.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	160.04 160.04
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			5.469.82
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5,469,82 5,469,82
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.331.18 2.331.18
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	3. 138.63 3. 138.63
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			27.557.49
26239.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	7. 14 7. 14
26239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	7.14 7.14
26239 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	27.550.35 27.550.35
26239. 080440205. 2085. 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	27.550.35 27.550.35
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			9.655.47
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	9.655.47 9.655.47
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	9.655.47 9.655.47
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			8.039.73
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	8.039.73 8.039.73
25242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.122.47 5.122.47
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	2.917.26 2.917.26
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			9, 381, 13
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	9,381,1 9,381,1
28243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	9.381.13 9.381.13
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			49.780.4

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	44.513.503 44.513.503
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	22.469.251 22.469.251
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	22.044.252 22.044.252
25245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.439.579 4.439.579
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	4.439.579 4.439.579
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	827.385 827.385
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	827.385 827.385
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA]	10. 128. 242
26246.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	825.286 825.286
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	825.286 825.286
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3. 1. 90. 11	199	9.302.968 9.302.956
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	9.302.956 9.302.956
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			23.455.348
26247.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.824.922 2.824.922
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	2.824.922 2.824.922
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.018.887 1.018.887
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.018.887 1.018.887
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	19.611.539 19.611.539
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	19.611.539 19.611.539
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			13.810.485
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	13.810.485 13.810.485
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.235.235 3.235.235
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	10.575.250 10.575.250
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			657.897
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	657.897 657.897
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	657.897 657.897
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	ĺ		8.319.485
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	8.319.485 8.319.485
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	607.447 607.447
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	7.712.038 7.712.038
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			643.698

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	643.698 643.698
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	643.698 643.698
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.356.420
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	319.715 319.715
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	319.715 319.715
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.036.705 1.036.705
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	458.326 458.326
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		578.379 578.379
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			686.347
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	559.566 559.566
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3, 1, 90, 11	199	559.566 559.566
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	126.781 126.781
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	126.781 126.781
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			3.060.306
26258.080430197,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	940.013 940.013
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	940.013 940.013
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2. 120. 293 2. 120. 293
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11;	199	2.120.293 2.120.293
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			703.737
26260 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	703.737 703.737
26260 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	703.737 703.737
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			597.718
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	597.718 597.718
26264 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	211.895 211.895
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		385.823 385.823
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			2.448.184
26268 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.448.184 2.448.184
26268.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11		1.019.484 1.019.484
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		1.428.700
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	1.30.11		1.287.396
26270 . D80440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.287.396
20210.000440200.2000	COUNTERMAND E MARKETERNAND DV ERGIRO	3.1.90.11	199	1.287.396

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.287.396 1.287.396
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			1.931.094
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.931.094 1.931.094
26274 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		1.931.094 1.931.094
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.919.842
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.919.842 1.919.842
26275.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		1.919.842 1.919.842
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			15.554.567
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	15.554.567 15.554.567
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.736.798
26279.080440205.2085.0003	: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,1,90.11	199	7.736.798 7.817.769
		3.1.90.11	199	7.817.769
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	-		5.997.214
26280.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.997.214 5.997.214
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	122. 18 1 122. 18 1
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÂD DA ATIYIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	5.875.033 5.875.033
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1		1.240.548
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.240.548 1.240.548
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.240.548 1.240.548
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	}		17.711.688
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3, 1, 90, 11	199	17.711.688 17.711.688
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	17.711.688 17.711.688
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			1.523.482
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.523.482 1.523.482
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90,11	199	301.429 301.429
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		1, 222, 053 1, 222, 053
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	ja. 1.90. 11	ן נפני	1.222.053
26285.080440205.2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.930.150
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.930.150
		3.1.90.11	199	704.326 704.326
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.225.824 1.225.824
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			988.741
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	988.741 988.741
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1		410.106

ANEXO

t

FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	410.106
26286 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	578.635 578.635
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR		.55	664.088
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	664 . 088 664 . 088
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	664 . 088 664 . 088
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			5.220.228
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	5.220.22 5.220.22
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	5.220.228 5.220.228
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			703.519
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	703.519 703.519
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	703.519 703.519
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			2.846.248
26301.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1 <i>.</i> 9 0.11	199	2.272.286 2.272.286
26301.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1, 135, 143 1, 136, 143
26301.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.135.14 1.136.14
26301.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11		573.96 573.96
26301.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	294 . 991 294 . 991
26301.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	278.97 278.97
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	0.7700		78.302
26303.080430195.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			78.30
26202 000420406 2006 0003	MANUFFURIO DA ATVANDARE DIDATIO	3.1.90.11	199	78.302
26303.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	78.302 78.302
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			125 . 974
26304 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIMO	3.1.90.11	199	125.974 125.974
26304 . 080430 196 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	125.974 125.974
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			164 . 803
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	164 . 803 164 . 803
26307.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		154 . 80 164 . 80
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM	0.1.50.11	.33	1.15
26308 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1. 16
26308.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1. 16 1. 16
,	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	3.1.90.11	199	1.168 90.03
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	90.03 90.03

ANEXO

1

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26309.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			90.033
	FORM A ACROTTONION FEDERAL DE DACEDES	3.1.90.11	199	90.033
26310.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25 1 . 625
20310.000430130.2085	COMPENSAN E MANOTENÎNO DO ENSTRU	3.1.90.11	199	25 1 . 62! 25 1 . 62!
26310.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	251.62! 251.62!
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			157.728
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	157.72i 157.72i
26311.080430196.2085.0003	MANUTENÇÂU DA ATIVIDADE DIDATICA			157.72
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	3.1.90.11	199	157 . 72 307 . 45
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	Ì		307 . 45
		3.1.90.11	199	307 . 450
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	307 . 45(307 . 45(
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			99.420
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	99.420 99.420
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	2 1 00 11	100	99.420
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	3.1.90.11	199	99. 420 19. 778
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19.77
26318.080430196.2085.0002	MANUTENCE DA ATUNDARE ADMINISTRATIVO	3.1.90.11	199	19.77
203 10 . 060430 190 . 2065 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3, 1, 90, 11	199	19. <i>77</i> ; 19.77;
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			69.49
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.49 69.49
25321.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	59.49 59.49
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE	0.7130.71	133	509.93
26325 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			509.93
26325.080430196.2085.0002	MANUTENING DA ATTIVIDADE ADMINISTRATION	3.1.90.11	199	509.93
20325.060430196.2065.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3. f. 90. 11	199	215.43 215.43
26325.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	294.50 294.50
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			540.00
26328 - 080430196 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3. 1. 90. 11	199	540.00 540.00
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	0.1.30.11	133	290.21
75228 080420105 2025 0002	MANUTTANIËR DA ATTANDARE DEDATEDA	3.1.90.11	199	290.21
26328.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	249.78; 249.78;
,	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			291,29
26329 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3, 1, 90, 11	199	291.29 291.29
28329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			163.67
26329.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	163 . 67
		3.1.90.11	199	127.61 127.61
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			66.02
26330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	!	1	66.029

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç À O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	66.029
26330 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	66.029 66.029
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL		:	149.23
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	149.23 149.23
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3, 1, 90, 11	199	78.430 78.431
26331.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			70.79
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA	3.1.90.11	199	70 . 79! 197 . 85!
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			197.85
		3.1.90.11	199	197.85
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	197 . 850 197 . 850
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			70.56
26333 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	70.56 70.56
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	70.55 70.56
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	3.7.50.77	199	26.86
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	26.86 26.86
6334.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			26.86
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	3.1.90.11	199	26.86
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			152.54 152.54
		3.1.90.11	199	152.54
26335 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	129, 47 129, 47
26335 . 080430196 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	23.06 23.06
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			310.92
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	310.92 310.92
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	J. 1. 90. 11	'35	141.17
75227 080 120 165 2085 0003	MANUTENNIO DA ATTIVIDADE DIDATIDA	3.1.90.11	199	141.17
26337.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	169.74 169.74
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			69.05
6340.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.05 69.05
6340.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3. 1. 90. 11	199	69.05 69.05
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			68.76
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	68.76 68.76
15345 - 080430 196 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	123	68.76 68.76
		3.1.90.11	199	68.76
	MINISTERIO DO EXERCITO			13.922.76
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			13.922.76
7101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.12	199	13.922.76 13.922.76
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			13,922.76

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.12	199	13.922.76
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			18, 147, 01
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			4.679.84
3101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.679.84 4.679.84
3101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	199	4.679.84 4.679.84
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	0.1.30.17	133	1.935.18
3201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.935.1
201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.935.18 1.935.18
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E	3.1.90.11	199	1.935.16 11.531.9
1909 11010027F 8008	QUALIDADE INDUSTRIAL			
202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	11.531.9 11.531.9
202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	11.531.9 11.531.9
i	MINISTERIO DA JUSTIÇA		1	136.536.73
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			77.429.24
101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. t. 90. 11	199	68.331.7 68.331.7
101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.1.90.11	199	68.331.7 68.331.7
101.060880535.2500	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	9.097.5 9.097.5
101.050880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	9.097.5 9.097.5
	IMPRENSA NACIONAL			4. 183.07
102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.11	199	4.183.0 4.183.0
102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.11		4.183.0° 4.183.0°
	ARQUIYO NACIONAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	.55	2.931.2
103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	2 4 00 14	400	2.931.2
103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.11	199	2.931.28 2.931.28
	CINDACÃO MACIONA DO TADAS	3.1.90.11	199	2.931.28
707 45007004 0007	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			51.993.14
202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	51.993.14 51.993.14
202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	199	51.993.14 51.993.14
	MINISTERIO DA MARINHA			79.334.03
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			79.303.38
101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		į	79.303.38
<u> </u>		3.1.90.12	199	79.303.38
101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.12	199	79.303.36 79.303.36
	TRIBUNAL MARITIMO		İ	30.67
102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	30.67 30.67
102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			30.87

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			31.368.35
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21, 797, 559
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			21.797.559
PR404		3.1.90.11	199	21.797.559
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	199	21.797.559 21.797.559
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS - DNC	-		2.332.608
32104.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	} ,		2.332.60
20101 020020001 0000 0100	2	3.1.90.11	199	2.332.60
32104.030070021.2008.0125	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO	ļ		2.332.60
		3.1.90.11	199	2.332.60
20000 000070004 0000	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			2.932.98
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.932.98 2.932.98
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.932.98
	DEDICATE VIA MACCOUNTY	3.1.90.11	199	2.932.98
32263 . 03007002 t . 2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			4.305.20
32263.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4 : 305 ; 20 4 : 305 ; 20
32263.030070021.2008.0126	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			4.305.20
	DA PRODUÇÃO MINERAL	3.1.90.11	199	4.305,20
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			54.244.06
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			54,244.06
35 101 . 1207204 10 . 2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR			54,244.06
35 10 1 . 1207204 10 . 2060 . 0004	MANUTENIOTO DAG ATTURBANCO DE DOCUMENTO	3.1,90.11	199	54.244.06
33 101, 1207204 10, 2000, 0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR	3.1.90.11	199	54.244.06 54.244.06
i	MINISTER10 DOS TRANSPORTES			274.984.64
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			9.958.12
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.895.62
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSDAL	3.1.90.11	199	2.895.62
	MANOTENAND DAS DESFESAS COM FESSUAL	3.1.90.11	199	2 . 895 . 62(2 . 895 . 62(
9101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			5.062.50
	TONTONICIAS	4.5.90.51	199	5.062.50
9101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	4.5.90.51	199	5.062.50
99101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.0.90.51	199	5.062.500
	CACCOLLAND ON GUIDO NO GOLLIAL DE EMPRESAS	4.6.90.65	100	2.000.00 2.000.00
9101.150900563.1700.0197	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL			2.000.00
		4.6.90.65	100	2.000.00
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			133, 334, 47
9201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2 1 00 11	100	86.915.97
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199 199	63.825.21 2.958.97
9201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.30.10	199	131.78
		3.1.90.11		66.915.97 63.825.21
		3.1.90.13 3.1.90.16	199 199	2,958,97 131, 78 !
9201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE	4 5 00 51	,,,,	2.900.000
	ENGENHARIA RODOVIARIA.	4.5.90.51 4.5.90.51	100	900.000 2.000.000
9201.160880537.1296.0002	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)		- 1	2.000.000

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	199	2.000.000
39201. 160880537. 1296.0062	BR-386/RS - TABAI - CANOAS (DUPLICAÇÃO) - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 3	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201. 160880538 . 2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.	4.5.90.51 4.5.90.51		30.675.000 29.175.000 1.500.000
39201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA. ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.548	4.5.90.51	115	3.825.000 3.825.000
39201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS			4.500.000
39201.180880538.2425.0010	- CONSERVAR VIA (KM) = 4.166 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	115	4.500.000 1.500.000
	-	4.5.90.51	199	1.500.000
39201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA - CONSERVAR VIA (KM) = 5.554	4 5 70 F1		10.050.000
39201.160880538.2425.0026	CONSERVAR VIA (NM) - 5.084 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM	4.5.90.51	115	10.050.000 2.700.000
	RONDONIA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.949	4.5.90.51	115	2.700.000
39201.150880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM			2.700.000
	RURAIMA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.949	4.5.90.51	1 15	2.700.000
39201. 160880538. 2425. 0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS - CONSERVAR VIA (KM) * 1.520	4.5.90.51	115	2.700.000 2.700.000
39201.160880538.2425.0032	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE - CONSERVAR VIA (KM) * 1.596	4.5.90.51		2.700.000 2.700.000 2.700.000
39201. 160880539. 1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.90.51 4.5.90.51		31.943.500 23.243.500 8.700.000
39201. 160880539. 1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	4.5,90.51	199	1.500.000 1.500.000
39201.160880539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 48	4.5.90.51	100	2.700.000 2.700.000
39201. 160880539. 1205. 0031	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39201.160880539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARĀD	4.5.90.51	199	5.062.500 5.062.500
39201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 88	4.5.90.51	100	1.800.000 1.800.000
39201. 160880539. 1205.0040	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 43	4.5.90.51	100	1.858.500 1.858.500
39201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 23	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201, 160880539, 1205, 0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 1.069	4.5.90.51	100	5.500.000 5.500.000
39201. 160880539. 1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) ≈ 18	4.5.90.51	100	1.260.000 1.260.000
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 245	4.5.90.51	100	1.800.000 1.800.000
39201.160880539.1205.0166	BR-101/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR.SC-414 - TIJUCAS (KM 105,4/164)			1.387.500
39201. 160880539. 1205. 0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO	4.5.90.51	199	1.387,500 5.400,000
39201.160880539.1205.0896	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) ≈ 67 BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA	4.5.90.51	100	5.400.000 1.125.000

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALUR
	- RESTAURAR TRECHOS RODDVIARIOS (KM) = 34	4.5.90.51	100	1.125.000
39201, 160880539, 1205, 1324	BR-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 39	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880539.4375	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			900.000
	FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	4.5.90.51	100	900.000
39201.160880539.4375.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			900.000
	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 30	4.5.90.51	100	900.000
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			2.022.82
39204 . 160900021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16 3. 1. 90. 57 3. 1. 90. 91	199 199 199 199	2.022.825 97.635 96.000 19.000 11.000 34.373
39204 . 160900021 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.67 3.1.90.91	199 199 199 199	2. 022. 825 97. 536 96. 000 19. 000 11. 000 34. 377 1. 764. 810
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			10.890.000
39205 . 160910572 . 1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO			10.890.000
	METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.	4.5.90.51	100	10.890.000
39205.160910572,1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 30	4.5.90.51	100	10.890.000 10.890.000
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	ŀ		5.321.400
39207. 160890542, 1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.	4.5.90.51	100	5.321.400 5.321.400
39207. 160890542. 1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 6 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 1	4.5.90.51	100	5.321.400 5.321.400
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			113.457.819
39208. 160910021. 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.30.41 3.1.90.11		113.457.819 59.095.000
39208 . 1609 1002 1 . 2005 . 0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.30.41 3.1.30.41 3.1.90.11	199	54.362.819 113.457.819 59.095.000 54.362.819
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			24.105.64
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			24.105.64
41101.050070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			16.008.919
		3.1.90.11	199	16.008.91
11101.050070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	199	16,008,91 16,008,91
41101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.93	100 100 100 100 100	5, 295, 14: 559, 00 995, 13: 1, 200, 00: 78, 56: 215, 80: 1, 676, 83: 275, 73:

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç À O	NATUREZA	FONTE	VALOR
41103.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.93 4.5.90.52	100 100 100 100 100	5.000.783 559.000 995.134 1.200.000 1.676.836 275.776 294.037
41101.050070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.4.90.36 3.4.90.37	100 100	294.360 78.560 215.800
41101.050070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52		2.014.304 1.581.872 432.432
41101.050070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52		2.014.304 1.581.872 432.432
41101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08		33.782 33.782
41101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	33.782 33.782
41101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	753.493 753.493
41101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	349.433 349.433
41101, 150780486, 4089, 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	404.060 404.060
	MINISTERIO DA CULTURA			24.832.487
	MINISTERIO DA CULTURA			22.800.000
42101.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	199 199	2.000.000 800.000 1.200.000
42101.080480031.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41 4.5.12.41	199 199	2.000.000 800.000 1.200.000
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	199 199 199 199 199 199	20.800.000 15.000.000 2.300.000 500.000 300.000 1.700.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			20.800.000
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 41 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 15	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	199 199 199 199	15.000.000 2.300.000 500.000 300.000 1.700.000 1.900.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			44.637
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	44.637 44.637
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	44.637 44.637
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			1.987.850
42204 . 080480021 . 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.987.850 1.987.850
42204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.987.850 1.987.850
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			2.000.000

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41 4.5.30.43 4.5.40.41 4.5.50.41	199 199 199 199 199	240.000 240.000 320.000 360.000 360.000 480.000
42902.080480031.4450.0003	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 50 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 60	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.60.41		2.000.000 240.000 240.000 320.000 360.000 360.000 480.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			928.489
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			928.489
43101.030070021.2008	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	928 . 489 928 . 489
43101.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	928.489 928.489
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			68.334.669
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			48.145.804
44101.040540077.1234	PRONI - IRRIBAÇÃO NACIONAL	4.5.30.42 4.5.90.51	100 100	31.620.804 1.685.190 29.935.614
44101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.5.30.42 4.5.90.51	100 100	31.620.804 1.685.190 29.935.614
44101.040540077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	4.5.40.42	199	225 . 000 225 . 000
44101.040540077.1235.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM JOSE DE FREITAS - PI	4.5.40.42	199	225 . 000 225 . 000
44101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.30.42 4.5.90.51		7.500.000 5.625.000 1.875.000
44101.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	4.5.90.51	199	1.875.000 1.875.000
44101.040540077.1238.0015	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI	4.5.30.42	199	1 ₋ 125 , 000 1 ₋ 125 , 000
44101.040540077.1238.0022	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR	4.5.30.42	199	3.750.000 3.750.000
44101.040540077.1238.0047	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	4.5.30.42	199	750.000 750.000
44101.040540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU	4.5.30.42	199	4.600.000 4.600.000
44101.040540077.1258.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU	4.5.30.42	199	4.600.000 4.600.000
44101.040540077.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.30.42 4.5.40.42		4.200.000 2.700.000 1.500.000
44101.040540077.1267.0343	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA	4.5.40.42	199	1.500.000
44101.040540077.1267.0354	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE JENIPAPEIRO EM OLHO D'AGUA - PB		133	2.700.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.5.30.42	115	2.700.000 7.388.865
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.388.865 7.388.865
44201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11		7.388.865 7.388.865

ANEXO

I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALDR
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			12.800.00
14204 . 070540457 . 1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			12.800.00
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	115	7.425.00 3.875.00 1.500.00
4204.070540457.1270.0156	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAU!	4.5.90.51	199	750 . 00 750 . 00
4204 . 070540457 . 1270 . 0157	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51 4.5.90.51		5.200.00 1.325.00 3.875.00
4204 . 070540457 . 1270 . 0160	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	199	750 . 00 750 . 00
4204 . 070540457 . 1270 . 0161	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	100	6.100.0 6.100.0
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			10.009.8
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			5.013.9
6101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	5.013.9 5.013.9
6101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	5.013.9 5.013.9
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	1		4.995.8
6201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4,995.8 4,996.8
6201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4,995.8 4,995.8
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1		2.054.4
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.054.4
7205 . 030070021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.054.4 2.054.4
7205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	2.054.4 2.054.4
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIC	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		' -	1.499.310.9

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	E S P E C 1 F I C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			6.009.579
	SENADO FEDERAL			6.009.579
02101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.009.579 6.009.579
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.009.579 6.009.579
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0.7720.0		4.006.587
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			4.006.587
03101. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.006.587 4.006.587
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.006.587 4.006.587
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			431.540
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			431.540
10101.130820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	ļ		431.540
		[3.1.90.01]	199	431.540
10101.130820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	431.540 431.540
	JUSTIÇA MILITAR			1.160.790
	JUSTIÇA MILITAR			1.160.790
13101. 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1. 160. 790 1. 160. 790
13101.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.180.790 1.160.790
	JUSTIÇA ELEITORAL	[[1.388.062
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1.388.062
14 101 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.388.062 1.388.062
4101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.388.062 1.388.062
	JUSTICA DO TRABALHO			16.024.726
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			15.024.726
15 101 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	16.024.726 16.024.726
15 101 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		16.024.726 16.024.726
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.237.775
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	1 1		3.423
20101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.423 3.423
20101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.423 3.423
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3.1.30.01	139	249
20102. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			249
20102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	249 249
	-	3.1.90.01	199	249
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.234.103
20301.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.05	100	2.110.000 2.110.000
20301, 130750428, 2004, 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.05	100	2.110.000 2.110.000
20301.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.124.103

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPEC1F1CAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
CODIGG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALUR
		3.1.90.01	199	1. 124 . 103
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1, 124, 103 1, 124, 103
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			64.235.470
•	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	:		64.235.470
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		64.235.470 56.475.035
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	7.760.435 64.235.470
21101: 100020430:2010:0001	ENGRICUO COM TRATITO E FERGICIATORA	3.1.90.01 3.1.90.01		56.475.035 7.760.435
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			7.480,319
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			7.480.319
22201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDURES	3.4.50.39	199	2.500.000 2.500.000
22201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.50.39	199	2.500.000 2.500.000
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.980.319 4.980.319
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		4.980.319 4.980.319
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO	ļ		24.428.598
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			24.428.598
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	24.428.598 24.428.598
23202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	24.428.598 24.428.598
	MINISTERIO DA FAZENDA			59.748.976
	MINISTERIO DA FAZENDA	1		59.748.976
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	59.748.976 59.748.976
25 101 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	59.748.976 59.748.976
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			240.165.890
	COLEGIO PEDRO II			3.455.167
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3,456,167 3,456,167
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.456.167 3.456.167
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			70.040
26202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	70.040 70.040
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	70.040 70.040
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			229.788
26206.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	229.788 229.788
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	229.788 229.788
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			101,937
26207 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	101.937 101.937
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			101.937

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA FON	NTE VALOR
		3.1.90.01 19	99 101.93
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		561.06
26218. 150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	551.08 551.08
26218 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	561.06 561.06
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE		370.94
26221. 150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	370.94 370.94
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	370.94 370.94
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		3.572.59
6231. 130750428. 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 19	1, 170, 16 99 1, 170, 16
26231. 130750428. 2317. 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 19	1. 170. 16 99 1. 170. 16
6231 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	2.402.53 2.402.53
26231. 150820496 ; 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	2.402.53 99 2.402.53
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		6.901.07
6232 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	6.901.07 6.901.07
6232 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	6.901.07 99 6.901.07
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	į į	8.356.04
6233 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	8.356.04 99 8.356.04
6233 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	8.356.04 99 8.356.04
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		4.816.58
6234 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	4.816.58 99 4.816.58
6234 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	4.816.58 99 4.816.58
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		3.462.53
6235 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	3.462.53 99 3.462.53
6235 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	3.452.53 99 3.462.53
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		6.971.23
6235. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	6.971.23 6.971.23
6236. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	6.971.23
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		3.280.0
5237 . 1 508 2 04 9 5 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 19	3.280.07
6237 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 19	3.280.07
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		17.657.88
6238.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 19	2.359.06
	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO		1

ANEXO

٥

I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
26238 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	15.298.814 15.298.814
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	15.298.814 15.298.814
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			2.310.388
26240 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	2.310.388
26240 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		199	2.310.388 2.310.388
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.90.01	199	2.310.388 17.857.292
26241.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			7.394.740
26241. 130750428. 2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	7.394.740 7.394.740
30241. /30/30420. 2017. 00/9	MANOTENÇÃO DE NOSITIAE DE ENSTRO	3.1.90.11	199	7.394.740
26241. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	10.462.552 10.462.552
26241, 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	10.462.552 10.462.552
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			8.929.479
26242. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.01	153 199	8.929.479 4.220.446 4.709.033
26242. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01	153 1 9 9	8.929.479 4.220.446 4.709.033
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.587.419
25243.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 90 01	199	1.587.419
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	[3.1.90.01] [3.1.90.01]	199	1,587,419 1,587,419 1,587,419
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0.7.30.01	133	10.666.688
25244 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 90 01	100	10.666.688
26244 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	10.666.688
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	[3.1.90.01]	199	10.666.688 23.805.968
26245 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			8.916.475
		3.1.90.11	199	8.916.475
26245 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	8.916.475 8.916.475
26245 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	14.889.487 14.889.487
26245 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	14.889.487 14.889.487
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			9.480.79
26246. 130750428. 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2 . 20	100	2,497.47
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	2.497.477
26246. 160820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.11	199	2.497.477 6.983.318
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.983.318 6.983.318
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.90.01	199	6.983.318 66.309.329
26247 - 130750428 - 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			19.950.570

ANEXO

1

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3, 1, 90, 11	199	19.950.570 19.950.570
26247. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		46.358.759 46.358.759
26247 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	ļ	46.358.759 46.358.759
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	•••••••		2.661.636
26248.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.661.636 2.661.636
26248 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.661.636 2.661.636
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			3.514.096
26249 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.514.096 3.514.096
26249 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		3.514.096 3.514.096
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.085.035
26254 . 130750428 , 23 17	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	1.085.035 1.085.035
26254 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	1.085.035 1.085.035
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			12.881
26255 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	12.881 12.881
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	12.881 12.881
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			951.912
26256 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	951.912 951.912
26256 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	951.912 951.912
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			528.915
26257 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	528.915 528.915
26257 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	528.915 528.915
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			1.664.093
26258. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.664.093 1.664.093
26258. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.664.093 1.664.093
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			1.775.753
26261.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.775.753 1.775.753
26251.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.775.753 1.775.753
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			1.543.983
26263 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.543.983 1.543.983
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.543.983 1.543.983
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			6.579
25264 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.579 6.579

ANEXO

I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26264 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.579 6.579
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	3.1.30.01	199	394.679
26265 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	ļ.		394.679
		3.1.90.01	199	394.679
26265 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	394 . 679 394 . 679
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	j		2.793.315
26269 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.793.315 2.793.315
26269. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.793.315
	•	3.1.90.01	199	2.793.315
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	7		1.454.628
26270. 130750428. 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	1.454.628 1.454.628
26270 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.454.628
		3.1.90.11	199	1.454.628
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	ļ		6.241.508
26272.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6,241,508 6,241,508
26272. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.241.508 6.241.508
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	0.7.30.01	,,,,	2.605.544
26274. 130750428. 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.605.544
ł		3.1.90.11	199	2.605.544
26274 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	2.605.544 2.605.544
•	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	ĺ		2.088.736
26275 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1,90.01	199	2.088.736
26275 . 150820495 . 2013 . 000 1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.088.736 2.088.736
20270.100020430.2010.0007	ENDANGE COM INTITUDE E V ENDINITO NO	3.1.90.01	199	2.088.736
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	ļ		3.638.730
26280 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.638.730 3.638.730
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.638.730
		3.1.90.01	199	3.638.730
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			3.320.582
26281 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.320.582 3.320.582
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.320.582
		3.1.90.01	199	3.320.582
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			147.074
26291.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		100	147.074
F201 (F0000)(F 0012 000)	PHARPOR ON THATTURE P BENEFICIALITY	3.1.90.01	199	147.074
26291. 150820495 , 2013 , 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	147.074 147.074
j	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			71.715
26295.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3, 1, 90, 11	199	71.715 71.715
26295.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3,7,20,11		71.715
		3.1.90.11	199	71.715
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			132.491
6297 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			132.491

ANEXO

I

SEGURIDADE

ANEX()

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
		3.1.90.01 199	132.491
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	132.491 132.491
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		379.918
26298 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	379.918 379.918
26298 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		379.918
į.	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI	3.1.90.01 199	379.918 36.277
26305 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		36.277
26305 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	36.277 36.277
20300. 180820485.2015.0001	ENGARGOS COM INCITTOS E PERSIGNASTAS	3.1.90.01 199	36.277
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA		315.033
26306 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO	3.1.90.01 199	315.033 315.033
25306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	315.033 315.033
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS		138.713
2 6307 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	138.713 138.713
26307 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		138.713
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO	3.1.90.01 199	138.713 74.183
1	KUBITSCHEK		
!6309. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	74 . 183 74 . 183
26309 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	74 . 183 74 . 183
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	j 1	185. 182
26312.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	185 . 182 186 . 182
26312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	186. 182
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	3. (.90.01) 199	186. 182 118.500
26313.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		118,500
00112 450000405 0012 0001	·	3.1.90.01 199	118,500
26313.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	118.500 118.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA		54.676
16316 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	54.676 54.676
26316.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	54.676 54.676
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU		85.600
26317 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 199	85.600 85.600
26317, 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		85.600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	3.1.90.01 199	85.600 46.720
:6318. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		46.720
		3.1.90.01 199	45.720
26318 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 199	46.720 46.720
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS		10.747

A N E X O I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26321. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	10.747 10.747
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		199	10.747
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	3.1.90.01	199	10.747 177.293
26322. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			177.293
		3.1.90.01	199	177.293
26322.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	177.293 177.293
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			268.828
26324 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	268.828 268.828
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2 1 00 01	199	268.828
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	3, 1, 90.01	199	268 . 828 420 . 952
26327 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			420.952
		3.1.90.01	199	420.952
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	420.952 420.952
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO	ļ.		35.036
26328. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	(3.1.90.01	199	35.036 35.036
26328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			35.036
		3.1.90.01	199	35.036
26332 . 150820495 . 2013	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	}		160.551 160.551
20332. 100020430. 2010	ENCANDUS FRETIDENCIARIUS DA UNIAU	3.1.90.01	199	160.551
26332 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	160.551 160.551
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			17.782
26334 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	17.782 17.782
26334 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			17.782
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.90.01	199	17.782 145.509
26336. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			145.509
		3.1.90.01	199	145.509
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	145.509 145.509
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			84.865
25338. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	84.865 84.865
26338.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			84.865
	ECCOLA ACROTECUICA EFNEDAL NO DIO NO CIII	3.1.90.01	199	84.865
26345 . 150820495 . 2013	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			20.214 20.214
20040. 100020450. 2010	ENGANGOS FRETIDENCIANIDO DA GITIAU	3.1.90.01	199	20.214
26345 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	20.214 20.214
	MINISTERIO DO EXERCITO			153.439.588
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			153.439.588
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	153.439.588 153.439.588
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	150	153,439,588

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	153	153.439.588
	MINISTERIO DA MARINHA			69.359.571
:	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL	1		69.359.571
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	69.359.571 69.359.571
31101, 160820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	69.359.571 69.359.571
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			654 . 460
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			654 . 460
32101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3, 1, 90, 01	199	654 . 460 654 . 460
32101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	654.460 654.460
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			110.852.876
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			67.146.438
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSDAL			3.954.210
		3.1.90.11 3.1.90.13		3.554.000 400.210
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSDAL	0.1.30.10	'33	3.954.210
33.31. (335700£1.£003.0010	CHIMITA OF THE EDUBLE	3.1.90.11 3.1.90.13		3.554.210 3.554.000 400.210
33101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 4 20 04	400	21.045.79
		3.1.90.01 3.1.90.03		14 : 045 : 79 1 : 800 : 00
		3.1.90.08 3.1.90.92	199 1 9 9	8.00 5.192.00
33101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ł		21.045.790
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	14.045.790 1.800.000
		3.1.90.08 3.1.90.92	199 199	8.000 5.192.000
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			42.146.438
		3.1.12.41	151	42, 146, 438
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	42, 146, 43 42, 146, 43
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1		42, 146, 43
33201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	351	42, 146, 43, 42, 146, 43,
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	42, 146, 438 42, 146, 438
•	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			1.560.00
33205 . 150810483 . 2593	APDIO A CRIANÇA CARENTE			1.560.000
		3.4.50.41	139	1.560.000
33205 , 1508 10483 , 2593 , 000 1	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	3.4.50.41	139	1.560.000 1.560.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			42.146.438
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			42.146.43
	SOCIAL	3.1.11.41	151	42.146.43
33901, 150820495 . 4032 . 0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			42.146.43
	SOCIAL	3.1.11.41	151	42.146.43
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			100.477.53
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			91.570.43
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			29.200.74
50 10 1. 100 1000£ 1. £500	פאמווז אין אושלי איז איז איז איז איז איז איז איז איז אי	3.1.12.41	151	29.200.74
36101, 130750021, 2900, 0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		l	29, 200, 749

ANEXD

I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	2 1 12 11	45,	62.369.688
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41		62.369.688 62.369.688 62.369.688
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	0.11.12.41	"	267.251
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			267.251
		3.1.90.11	199	267.251
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	1 9 9	267.251 267.251
	FUNDAÇÃO DSWALDO CRUZ			855.003
35201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	855.003 855.003
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			855.003
		3.1.90.01	199	855.003
20202 120750021 2005	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			51.998
36203 . 130750021 . 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	47.389 47.389
36203 . 130750021 . 2005 . 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90,11	199	47.389 47.389
36203 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			4.609
		3.1.90.01	199	4.609
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4 . 609 4 . 609
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			7.732.847
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	7.732.847 7.732.847
36211. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		7.732.847 7.732.847
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			91.570.437
36901, 130750021, 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		_	29.200.749
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	29. 200. 749
30901.130760021.2005.0010	AUMINISTRAÇÃO DE FESSOAL	3.1.90.11	151	29,200,749 29,200,749
36901. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	62.369.688 62.369.688
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			62.369.688
	MINISTERIO DO TRABALHO	3.1.90.01	151	62.369.688 14.660.074
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.660.074
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			14.660.074
		3.1.90.01	199	14.660.074
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	14.660.074 14.660.074
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			17.026.263
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			17.026.263
39201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	17.026.263 17.026.263
39201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			17.026.263
		3.4.90.39	199	17.026.263
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			12.645.131
44104 100980400 6001	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			12.645.131
41101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39 3.4.90.39		12.645.131 9.082.266 3.662.865
41101, 130750428, 2004, 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			12.645.131

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 3.4.90.39		9.082.26 3.562.86
	MINISTERIO DA CULTURA			90.57
	MINISTERIO DA CULTURA			72.81
12101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	ŀ	1	72.81
		3.1.90.01	199	72.81
12101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	72.81 72.81
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	ŀ		17.75
12204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			17 . 7 5
		3.1.90.01	199	17.76
\$2204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	17 . 75 17 . 75
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			4.565.50
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENDVAYEIS			1.270.95
14201, 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.270.96 1.270.96
14201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1.30.01	199	1.270.98
		3.1.90.01	199	1.270.9
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			3.294.58
44204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.294.55 3.294.55
14204. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.294.55 3.294.55
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			8.87
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			8.81
16201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			8.8
		3.1.90.01	199	8.87
16201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	8.87 8.87
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.502.50
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			2.502.50
\$7204 . 150820495 ₋ 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.502.5 2.502.5
17204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90,01	199	2.502.53 2.502.53
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			3.000.00
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			3.000.00
73105.130750021.2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	199	3.000.00 3.000.00
73106.130750021.2151.0011	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	199	3.000.00 3.000.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			9.500.000
	MINISTERIO DA JUSTICA			9,500.000
30101.060300015.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.9.12.41	100	9.500.000 9.500.000
30101.060300015.2900.0080	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	4.9.12.41	100	9.500.000 9.500.000
	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL			9.500.000
30907.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA.	4.9.30.42	100	9.500.000 9.500.000
30907.060300015.1017.0213	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA BANGU III - RJ - AREA CONSTRUIDA (MZ) = 15.000 - YAGA ADICIONAL (PESSOA) = 480	4.9.30.42	100	8.000.000 8.000.000
30907.060300015.1017.0274	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA MASCULINA DE MACEIO - AL	4.9.30.42	100	1.500.000 1.500.000
3	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			440.727.640
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			84 . 130 . 276
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO D CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.	4.6.90.65	100	3.000.000 3.000.000
39101.160890035.1700.0357	RFFSA - REMOÇÃO DO PATIO FERROVIARIO DE BARRA MANSA/ANISIO BRAZ - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	4.6.90.65	100	3.000.000 3.000.000
39101.160890542.5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	4.5.30.51	100	68.380.276 68.380.276
39101.160890542.5429.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PÁRANA - DIVISA MS/SP	4.5.30.51	100	68.380.276 68.380.276
39101, 160900563, 1560	CONSTRUCÃO. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES			10.500.000
	PORTUARÍAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.	4.5.30.51 4.5.90.51		7.500.000 3.000.000
39101.150900563.1560.0091	DRAGAGEM DO PORTO DE SUAPE - PE	4.5.30.51	199	7,500,000 7,500,000
39101.160900563.1560.0342	MELHORAMENTO DO PORTO DE ARATU - BA	4.5.90.51	199	750 . 000 750 . 000
39101. 160900563. 1560.0343	MELHORAMENTO DO PORTO DE ILHEUS - BA	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39101.160900563.1560.0344	MELHORAMENTO DO PORTO DE SALVADOR - BA	4.5.90.51	199	1.500.000 1.500.000
39101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES DUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.	4.5.14.51	199	2.250.000 2.250.000
39101.160900567.1620.0017	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO ARUANÃ- C. DO ARAGUAIA	4.5.14.51	199	375.000 375.000
39101.160900567.1620.0018	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO B. DO GARÇAS- ARUANÂ			375.000
		4.5.14.51	199	375.000
39101, 160900567, 1620, 0019	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO C. DO ARAGUAIA-XAMBIOA	4,5.14.51	199	375.000 375.000
39101.160900567.1620.0020	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO MARABA- TUCURUI			375.000

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.14.51	199	375.000
39101.160900567.1620.0021	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO XAMBIDA-			375.000
	MARABA	4.5.14.51	199	375.000
39101.160900567.1620.0022	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO N. XAVANTINA-		l	375.000
	FOZ DO ARAGUATA	4.5.14.51	199	375.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			356.597.364
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES.	4.5.90.51	100	1.080.000 1.080.000
39201.160880535.1202.0036	BR-116/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO NO ACESSO A			1.080.000
	VILA SÃO PEDRO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1,080.000
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.30.51 4.5.40.51 4.5.40.51 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100 100 199 100 115 199	218. 203. 588 38. 865. 000 1. 850. 000 4. 000. 000 143. 973. 588 14. 250. 000 15. 265. 000
39201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 14	4.5.90.51 4.5.90.51	100 199	2.700.000 2.110.000 590.000
39201.160880537.1204.0021	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 13	4.5.30.51	100	4.500.000 4.500.000
39201.160880537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 17	4.5.90.51	100	6.000.000 6.000.000
39201.160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4	4.5.90.51	100	1.418.157 1.418.157
39201.150880537.1204.0070	BR-285/RS - YACARIA - BOM JESUS - IMPLANTAÇÃO TRECHO RODOVIARIO (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880537.1204.0128	BR-135/PI/BA - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RIACHÃO DAS NEVES/BA - CRISTALANDIA/PI - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
39201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABA-DOM ELISEU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 35	4.5.90.51		8.300.000 8.300.000
39201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 10	4.5.30.51	100	4.050.000 4.050.000
39201, 160880537, 1204, 0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.30.51	100	12.300.000 12.300.000
39201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 5	4.5.40.51 4.5.40.51	100 199	4.500.000 500.000 4.000.000
39201.160880537.1204.0256 -	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 6	4.5.30.51	100	1,800,000 1,800,000
39201.160880537.1204.0278	BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE - SENADOR POMPEU			3.600.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) ≈ 12	4.5.90.51	115	3,600,000
39201.160880537.1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51 4.5.90.51	100 199	8,500,000 4,500,000 4,000,000
39201.160880637.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 250	4.5.30.51	100	3.600.000 3.600.000
39201.160880537.1204.0418	BR-060/MS ~ SIDROLANDIA - NIOAQUE	4.5.90.51	100	6.000.000 6.000.000
39201. 160880537. 1204. 0425	BR-402/MA - ROSARIO - PARNAIBA - PAYIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 25	4.5.90.51	100	8.625.000 8.625.000
39201.160880537.1204.0426	BR-230/MA - SÃO JOÃO DOS PATOS - BARÃO DO GRAJAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 25	4.5.90.51	100	8,625.000 8,625.000
39201.160880537.1204.0567	BR-122/BA - GUANAMBI - URANDI - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 6	4.5.90.51	100	4.500.000 4.500.000
39201.180880537.1204.0578	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REY-MORRO DO FERRO			3.600.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 18 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE (UNID) = 2	4.5.90.51	100	3.600.000
39201, 160880537, 1204, 0598	BR-060/MS - BELA VISTA - CHAPADÃO DO SUL - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.30.51	100	7.125.000 7.125.000
39201. 160880537. 1204. 0611	BR-426/PB - PIANCO - NOVA OLINDA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880537.1204.0612	BR-280/SC - CORUPA-SÃO BENTO DO SUL E CONTORNO DE SÃO BENTO DO SUL	4 5 00 54	400	1.350.000
39201.160880537.1204.0627	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 7 BR-080/GO - URUAÇU-PADRE BERNARDO	4.5.30.51	100	1.350.000 1.500.000
39201.160880537.1204.0632	BR-317/AC - RIO BRANCO - FRONTEIRA BRASIL/PERU	4.5.90.51	100	1.500.000 900.000
39201, 160880537, 1204, 0641	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 BR-163/PA - SANTAREM-RUROPOLIS	4.5.30.51	100	900.000 9.000.000
39201, 160880537, 1204, 0646	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 80 BR-364/AC ~ RIO BRANCO ~ SENA MADUREIRA	4.5,90.51	100	9.000.000
	·	4.5.90.51	100	11.250.000 11.250.000
39201.160880537.1204.0648 :	BR-470/RS/SC - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO E CAMPOS NOVOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	4.5.30.51	100	3,240,000 3,240,000
39201. 160880537. 1204. 0673	BR-153/SP - MARILIA/OURINHOS (OBRAS DE CONTENÇÃO) - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.800.000 1.800.000
39201. 160880537. 1204. 0677	BR-174/AM - MANAUS/DIVISA AM/RR	4.5.90.51 4.5.90.51	100 115	11.250.000 1.500.000 9.750.000
39201. 160880537. 1204. 0678	BR-230/PA - SUBSTITUIÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL NA RODOVIA TRANSAMAZONICA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200	4.5.90.51		5.200.000 5.200.000
39201.160880537.1204.0684	BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8 - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 100	4.5.90.51 4.5.90.51	115	8.250.000 900.000 7.350.000
39201. 160880537. 1204. 0705	PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA) - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 5	4.5.90.51		1.350.000
39201.160880537.1204.0709	BR-040/262/381/MG - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - DBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 100	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880537.1204.0710	BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANDAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.350.000 1.350.000
39201.160880537.1204.0711	BR-116/SP - VIADUTO EM SÃO JOSE DOS CAMPOS, KM 154,4 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	4.5.90.51 4.5.90.51	100	2.700.000 125.000 2.575.000
39201.160880537.1204.0712	BR-373/PR - PONTE SOBRE O RIO TIBAGI - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.570.431 1.570.431
39201.160880537.1204.0713	BR-403/CE - PONTE SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU - DBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 100	4.5.90.51	100	2.175.000 2.175.000
39201.160880537.1204.0714	BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.90.51	100	225.000 225.000
39201.160880537.1204.0715	CONTORNO DE CAMPO MOURÃO/PR - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 5	4.5.40.51	100	1.350.000 1.350.000
39201. 160880537. 1204.0724	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA	4.5.90.51	100	2.250.000
39201. 160880537. 1204.0728	BR-070/MT - KM 725,2 - KM 730,2 (CONTORNO DE CACERES)			2.250.000 1.500.000
39201, 160880537, 1204, 0729	BR-158/GO - CAIPONIA-JATAI	4.5.90.51	100	1.500.000 7.500.000
39201.160880537.1204.0731	BR-158/MT - ENTRONC. CANARANA - RIO TURVO/	4.5.90.51	100	7.500.000 4.425.000
	CORREGO GAVIÕES	4.5.90.51	100	4.425.000
39201.160880537.1204.0732	BR-163/MT - PEIXOTO DE AZEVEDO - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	100	3.750.000 3.750.000
39201.160880537.1204.0733	BR-163/MT - SORRISO-SANTA HELENA	l		975.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	975.000
39201. 160880537. 1204. 0737	BR-226/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TIMON-PRESIDENTE DUTRA	4.5.90.51	100	4.500.000 4.500.000
39201.160880537.1204.0738	BR-226/RN - FLORANIA - DIVISA RN/CE	4.5.90.51	100	3.900.000 3.900.000
39201. 160880 537. 1204. 0739	BR-259/MG - GUANHĀES-GOVERNADOR VALADARES	4.5.90.51	100	6.000.000 6.000.000
39201.160880537.1204.0740	BR-324/BA - ANEL ROD. DE F. SANT C. NOVA CLUBE DE CAMPO CAJUEIRO			750.000
	CHART CAUCEING	4.5.90.51	100	750. 00 0
39201.160880537.1204.0742	BR-393/RJ - CONTORNO DE VOLTA REDONDA (LIGAÇÃO BR 116- BR 393)			3.000.000
		4.5.90.51	100	3.000.000
39201.160880537.1204.0744	BR-424/AL/PE - CHĀ PRETA-CORRENTES	4.5.90.51	100	1.500.000 1.500.000
39201.160880537.1204.0745	BR-452/MG-BR-050/MG-BR-497/MG - PAVIM. DO CONTORNO DE UBERLANDIA	1		750.000
	ODER AND IA	4.5.90.51	100	750.000
39201.160880537.1204.0746	BR-497/MG - CONTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA	4.5.90.51	100	5 . 250 . 000 5 . 250 . 000
39201.160880537.1204.0747	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM TERESINA - PI	4.5.90.51	100	1,500,000 1,500,000
19201.160880537.1204.0748	CONSTRUÇÃO PONTE S/ RIO COCO - ANEL RODOVIARIO	4.5.50.51	""	750.00
	DE FORTALEZA	4.5.90.51	199	750.00
39201. 16088053 7. 129 6	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA.	4.5.30.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100	76. 181. 36 11.850.00 51.581. 36 12.750.00
99201.160880537.1296.0007	BR-101/SC - ADEQUAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL-TRAVESSIA ITAPEMA KM 139,3 AO KM 151,6 EM SANTA CATARINA	14.5.30.51		3. 150.00
	- ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	4.5.30.51	100	3.150.00
39201.1 6088053 7.1296.0009	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.90.51	100	8,100,00 8,100,00
39201. 1 8088 0537. 1296. 0022	BR-230/PB - CABEDELO - JOÃO PESSOA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.30.51	100	6.000.00 6.000.00
39201.160880537.1296.0041	BR-060/153/GO - CONTORNO DE GOIANIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 4	4.5.90.51	100	3.300.00 3.300.00
39201.180880537.1296.0053	BR-262/ES - ACESSO SUL DE VITORIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 4	4.5.90.51	100	7.200.00 7.200.00
39201.160880537.1296.0054	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	4.5.90.51	100	3.600.00 3.600.00
39201.160880537.1296.0061	BP-386/RS - LAGEADO - ESTRELA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 6	4.5.90.51	100	4.500.00 4.500.00
39201.160880537.1296.0067	BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO EM			330.00
	SÃO JOSE DO RIO PRETO - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.90.51 4.5.90.51		180.00 150.00
39201.160880537.1296.0094	BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO UBERLANDIA - UBERABA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5			2.918.36
39201.160880637.1296.0096	BR-101/SC - TRAVESSIA DE FLORIANOPOLIS	4.5.90.51		2.916.36 2.700.00
39201.160880537.1296.0097	- ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 3 BR-101/SE - ARACAJU - PEDRA BRANCA	4.5.30.51		2.700.00 135.00
39201. 160880 537. 1 296 . 0191	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1 BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA	4.5.90.51	100	135.00 9.000.00
	- ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.90.51	100	9.000.00
89201.160880537.1296.0696	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES	4.5.90.51 4.5.90.51		1,000,00 850,00 150,00
39201.160880537.1296.0698	BR-080/GO - TEREZOPOLIS DE GOIAS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	6,000,00 6,000,00
39201.160880537.1296.0699	BR-070/163/364/MT - S. ANTONIO - D. INDUST. DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)			4.500.00

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.51	199	4.500.000
39201.160880537.1296.0700	BR-101/PE - PRAZERES - CABO (DUPLICAÇÃO)			7.500.000
39201.160880537.1296.0702	BR-163/MT - ACESSO A MATUPA	4.5.90.51		7.500.000 750.000
39201, 160880537, 1296, 0703	BR-222/CE - TABAPUAZINHO - CAUCAIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	750.000 1.500.000
39201.180880937.1296.0703	BR-222/GE - INDREUNZIMO - DAGCHIA (DUECTORGNO)	4.5.90.51 4.5.90.51		300.000 1.200.000
39201.160880537.1296.0704	BR-153/PA ~ TRECHO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-MARABA	4.5.90.51	100	4.000.000 4.000.000
39201.180880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.	4.5.90.51 4.5.90.51		3.500.000 75.000 3.525.000
39201.160880538.2425.0043	BR-459/RJ - ENTRONCAMENTO MAMBUCABA - PARATY	4.5.90.51	199	225 . 000 225 . 000
39201.160880538.2425.0044	BR-030/BA - ENTRONCAMENTO BR 115 - ENTRONCAMENTO BR 101/BA			750.000
21.02 450050100 0155 0015	DD 404/D4 PATERDAIDANDAITE CAMPANIIO FATERDAIDANGAITE	4.5.90.51	199	750.000
39201.150880538.2425.0045	BR-101/BA - ENTRONCAMENTO CAMPINHO - ENTRONCAMENTO BR 030/BA	4.5.90.51	199	225.000 225.000
39201 . 160880538 . 2425 . 0046	BR-15B/MT - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-070 - ENTRONCAMENTO			1.125.000
	RODOVIA MT-326	4.5.90.51	199	1.125.000
39201.160880538.2425.0047	BR-163/MT - SINOP - SANTA HELENA	4.5.90.51	199	225 . 000 225 . 000
39201, 160880538, 2425, 0048	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39201.160880538.2425.0049	ENTRONCAMENTO BR 494 - ENTRONCAMENTO 459 EM MAMBUCABA/RJ			300.000
	MANIEUU ADA, NV	4.5.90.51 4.5.90.51		75 . 000 225 . 000
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPDEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.30.51 4.5.90.51 4.5.90.51	100	56. 782.418 2. 475.000 21. 794.918 32.512.500
39201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	199	1.875.000 1.875.000
39201.150880539.1205.0158	BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 285,7 - KM 320,8	4.5.90.51	199	1.500.000 1.500.000
39201. 160880539. 1205.0256	BR-135/PI - ELISEU MARTINS - DIVISA PI/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 48	4.5.90.51 4.5.90.51		4.350.000 975.000 3.375.000
39201.160880639.1205.0293	BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	199	3.000.000 3.000.000
39201, 160880539, 1205, 0395	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	4.5.90.51	100	4.300.000 4.300.000
39201, 160880539, 1205, 0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM O A KM 35)	ļ		825.000
39201.160880539.1205.0899	BR-251/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51		825.000 900.00
39201.160880539.1205.0908	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10 BR-040/262/381/MG - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE	4.5.90.51	100	900.000
	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.00
39201.160880539.1205.0909	BR-101/SE - PROPRIA - JAPARATUBA (KM 0 AO KM 50) - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.90.51	100	900.00
39201.160880539.1205.0910	BR-110/BA - RIBEIRA DO POMBAL - CICERO DANTAS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.90.51	100	900.000 900.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

			-	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
39201.160880539.1205.0911	BR-156/AP - MACAPA - TARTARUGALZINHO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.30.51	100	2.475.000 2.475.000
39201.160880539.1205.0912	8R-070/174/364/MT - CUIABA - DIYISA MT/RO - RESTAURAR TRECHOS RODOYIARIOS (KM) = 55	4.5.90.51	100	1.800.000 1.800.000
39201,160880539,1205,0913	BR-222/P1 - DIVISA P1/CE - PIRIPIRI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	450.000 450.000
39201.160880539.1205.1282	BR-262/ES - KM 7,1 A 40.5	4.5.90.51	199	3.000.000 3.000.000
39201.160880539.1205.1312	BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 13	4.5.90.51	100	1.170.000 1.170.000
39201.160880539.1205.1314	BR-251/DF - DIVISA GO/DF - DIVISA DF/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900 . 000 900 . 000
39201.160880539.1205.1320	BR-267/MS - RECUPERAÇÃO DA PONTE MAURICIO JOPPERT SOBRE O RIO PARANA			700.000
}	- OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 2.600	4.5.90.51	100	700.000
39201.150880539.1205.1347	BR-463/MS - DOURADOS/PONTA PORĂ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 30	4.5.90.51	100	1.350.000 1.350.000
39201.160880539.1205.1372	BR-330/BA - DIVISA P1/BA - ENTRONCAMENTO BR-030/101 (UBA1TABA)			5.649.916
	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	4.5.90.51	100	5.649.916
39201.160880539.1205.1407	BR-222/MA - MIRANDA DO NORTE - ESTACA ZERO	4.5.90.51	199	1.125,000 1.125,000
39201.160880539.1205.1408	BR-230/CE - ENTRONCAMENTO DO ACESSO A IGUATU - FARIAS BRITO	}		900.000
		4.5.90.51	199	900.000
39201.160880539.1205.1409	BR-259/367/MG - DIAMANTINA - ENTRONCAMENTO BR-135/MG	4.5.90.51	199	3.750.000 3.750.000
39201, 160880539, 1205, 1410	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO 1GUAÇU - TRECHO			3.500.000
	KM 352/405	4.5.90.51	199	3.500.000
39201.160880539.1205.1411	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU - TRECHO			2.300.000
	KM 405/436	4.5.90.51	199	2.300.000
39201.160880539.1205.1412	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU - TRECHO			2.300.000
	KM 436/467	4.5.90.51	199	2.300.000
39201.160880539.1205.1413	BR-405/RN - MOSSORO - APODI			187.500
	•	4.5.90.51	199	187.500
39201. 16. 088. 0537. 1204. 1408	BR-414/GO - NIQUELANDIA - CCCALZINHO	4.5.90.51	199	2.250.000 2.250.000
39201. 160880539. 1205. 1415	BR-452/MG - TRECHO KM 141 - KM 182.25	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39201.160880539.1205.1416	BR-470/SC - KM 37 AO KM 57 - BLUMENAU - GASPAR	4.5.90.51	199	1.875.000 1.875.000
39201.160880539.4381	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.	4.5.90.51	100	750.000 750.000
39201.150880539.4381.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	750.000 750.000
	MINISTERIO DA CULTURA			64.375.000
	MINISTERIO DA CULTURA			64.375.000
42101.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41 4.5.90.51	199 199 199 199	49.700.000 8.000.000 1.300.000 3.000.000 4.000.000 1.000.000 2.000.000
42101.080480246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) ± 33	3.4.30.41 3.4.40.41		49.700.000 8.000.000 1.300.000

1 1

FISCAL

ANEXO

4.5. 30.4 il 199 30 30 4.4 42101.080480247.3427 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MANICIPIOS 4.5 90.51 199 2.0 42101.080480247.3427.0002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECA EM MANICIPIOS 4.5 40.51 199 4.5	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
2101.080480247.3427.0002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EIBLIOTECA PUBLICA EM SÃO JUÃO D'ALÍMIÇA - GO			4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41	199 199 199	3.000.00 30.400.00 4.000.00 1.000.00 2.000.00
\$30.000 0*ALIMIÇA - 60 \$30.000 0*ALIMIÇA - 60 \$30.000 0*ALIMIÇA - 60 \$30.000 0*ALIMIÇA - 60 \$30.0000 0*ALIMIÇA - 60	2101.080480247.3427	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS	4.5.40.51	199	457.50 457.60
2101.080480247.3427.0004 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA EM ANICUNS - 00 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM ANICUPAL EM MORRIMOS - 80 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM TAPIRAMITA - BA 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM TAPIRAMITA - BA 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ADARAU - CE 2101.080480247.3427.0006 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANAGUIU - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANAGUIU - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANAGUIU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANAGUIU - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BITATIRA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATIRA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATIRA - CE 4.5.40.51 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAQUARA - BA 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 22101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENDOR POMPEU - CE PALOTIMA - PR 4.5.40.51 199 5.6.40.51 199 6.7.40.50 6	2101.080480247.3427.0002				22.50
2101.080480247.3427.0006 2101.080480247.3427.0006 2101.080480247.3427.0006 2101.080480247.3427.0006 2101.080480247.3427.0007 2101.080480247.3427.0007 2101.080480247.3427.0007 2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0009 2101.080480247.3427.0010 2101.080480247.3427.0010 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0012 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0013 2101.080480247.3427.0014 2101.080480247.3427.0013 2101.080480247.3427.0014 2101.080480247.3427.0014 2101.080480247.3427.0015 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0016 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.3427.0011 2101.080480247.34035.0016 2101.080480247.4035.0031 2101.080480247.4035.0031 2101.080480247.4035.0031 2101.080480247.4035.0033 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0037 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.0036 2101.080480247.4035.	2101.080480247.3427.0003	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA EM ANICUNS - GO			22.50 22.50
MORRINHOS - 60 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0005 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ACARAU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0007 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATUBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATUBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITIMBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITIMBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORMAR ACCESSIVEIS A COMMINIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS CONTRUÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORMAR ACCESSIVEIS A COMMINIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS CONTRUÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORMAR ACCESSIVEIS A COMMINIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS CONTRUÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS PROMOÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - PROBLETO DE CONTRUÇÃO PROJUS - 41 - PROBLETO DESENVOLVIDO PROJUS - 41 -	7404 070480047 2407 0004	CONCENTRATION DA BIBLIOTECA BIBLIO DA MINITERDAL EM	4.5.40.51	199	22.50 37.50
2101.080480247.3427.0006 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ACARAU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATUBA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATUBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITUBA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAQUARA - BA 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALIOTIMA - PR 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035 PROBUÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SIEVIÇÃO CULTURAIS RESUBLADAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE - PROPICIAR A 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0035 PROBUCTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRIPPOS CULTURALS EN EVENTOS DE LAITO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL PROBUÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SUNTINOS DE LAITO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL 2101.080480247.4035.0035 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EMERGENTE - PROBUVER EVENTOS DE LAITO SIGNIFICADO PESQUISÃO - 1 - EVENTO APOLADO (EVENTO) - 55 - PROBUÇÃO DE REALIZADO (PESQUISÃO - 1 - EVENTO APOLADO (EVENTO) - 41 - ENTIDADE APOLADO (EVENTO) - 41 - ENTIDADE APOLADO (EVENTO) - 41 - ENTIDADE APOLADO (EVENTO) - 55 - PROBUCTO DESSANOLADO PROPICA POR PROBUTOR - A1 - ENTIDADE APOLADO (EVENTO) - 55 - PROBUCTO DESSANOLADO - 55 - PR	2101.080480247.3427.0004		4.5.40.51	199	37.50
2101.080480247.3427.0006 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 2101.080480247.3427.0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BELA CRUZ - CE 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BUAJUBA - CE 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUAJUBA - CE 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITADIARA - CE 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITADIARA - BA 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITADIARA - BA 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.3427.0014 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORMAR ACESSIVEIS A COMMINIDADE OS BENS E SERVIÇOS AS DOLORAS DE BERRIQUETO DE CHIAÇÃO A TODAS AS DOLORAS DE BERRIQUETO DE CHIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE CULTURAI INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAI INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAI INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAIS E SUSTEMBRO E SERVIÇOS CULTURAIS EN EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL PROMOÇÃO, DIUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS 2101.080480247.4035.0035 PRODUÇÃO DIUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS 2101.080480247.4035.0036 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRODJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR 4.5.40.51 199 7. 199 12. 12. 12.01.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AIQUARA-BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 7. 199 7. 199 101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AIQUARA-BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 7. 199 101.080480247.4035.0036	2101.080480247.3427.0005	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TAPIRAMUTA - BA			37.50 37.50
2101.080480247.3427.0008 2101.080480247.3427.0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BELA CRUZ - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATUBA - CE 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITINGA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITINGA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITINGA - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 4.5.40.51 199 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 4.5.40.51 199 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SENTICOS CULTURALS TORMAS ACISAÇÃO E SENSE E SENTICOS CULTURALS TORMAS ACISAÇÃO E SENSE E SENTICOS CULTURALS TORMAS ACISAÇÃO E SENSE E SENSE E SENTICOS CULTURALS TORMAS ACISAÇÃO E PRODUÇÃO. O ENTRECAMBIO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE SENSE E SENSE E SENTICOS CULTURALS TORMAS E ANDREAM DE SENSE E SENTICOS CULTURALS EM EVENTOS MACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS PACILATOS (PESSULISA) = 1 ENTIDOR EALIZADO (PESSULISA) = 1 ENTIDOR EA	2101.080480247.3427.0006	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ACARAU - CE			37.50 37.50
2101.080480247.3427.0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATURA - CE 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUATURA - CE 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITINGA - CE 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITATITINGA - CE 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 SENYLOS DUITURAS SENADARA O ESPAÇO DE CRITAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURAS HERGENTE PROPICIAR A 4.5.40.51 199 1.1. 2101.080480247.4035.0031 DIFUSÃO CULTURAS INSCRUMENTE PROPICIAR A 4.5.40.51 199 1.1. 2101.080480247.4035.0001 PROMOTIONES, ARTISTAS, TEXNICOS EGRIPOS CULTURAIS. EM EVENTOS MACIDARIS E INTERNACIONIS. PROMOTE EM EVENTOS MACIDARIS E INTERNACIONIS. PROMOTE EM EVENTOS MACIDARIS E INTERNACIONIS - PROPICIORAL - ENTROPORTORES AUTORAS - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTROPORTORES - ENTREMO CIPALOS - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTREMO CIPALOS - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTROPORTORES - ENTREMO CIPALOS - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTREMO CIPALOS - ENTREMACIONIS - PROPICIORAL - ENTR	2101,080480247.3427.0007	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE			37.50 37.50
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUAIUBA - CE 2101.080480247.3427.0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAITINGA - CE 2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAITINGA - CE 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAITINGA - DE 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVICOS CULTURAIS: RESSULARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TROBAS AS FORMAS DA CULTURA BERGENTE: PROPICIAR A 4.5.40.51 PRODUÇÃO, A PRODUÇÃO DE P	2101.080480247.3427.0008	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BELA CRUZ - CE			37.50 37.50
2101.080480247.3427.0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAQUARA - BA 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE 2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS SENADOR DESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO A PRODUÇÃO, DIFUSÃO CULTURA INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃOS CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃOS CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃOS CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUÇÃOS CULTURALS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. 2101.080480247.4035.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS EN EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. 2101.080480247.4035.0033 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 4.5.40.51 199 5. 2101.080480247.4035.0034 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 7. 4.5.40.51 199	2101.080480247.3427.0009	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUAIUBA - CE			37.50 37.50
2101.080480247.3427.0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE (A. 5. 40. 51 199 199 199 199 199 199 199 199 199	2101.080480247.3427.0010	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAITINGA - CE	4.5.40.51	199	37.5 37.5
2101.080480247.3427.0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE 4.5.40.51 199 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS OULTURAIS. RESBUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAIS. RESPUADOR O INTERCAMBIO E PRODUÇÃO, DISTASA, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. 2101.080480247.4035.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS ESTUDO REALIZADO (PESOUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ.) = 41 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 15 2101.080480247.4035.0033 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 4.5.40.51 199 7. 2101.080480247.4035.0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURA EM PARINTINS - AM 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 7. 4.5.40.51 19	2101.080480247.3427.0011	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAQUARA - BA	4.5.40.51	199	37.5 37.5
2101.080480247.3427.0014 RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS (ULTURAT IS TIGHAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS (ULTURATIS RESEMARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS (A.5.40.42 199 5.45.40.42 19	2101.080480247.3427.0012	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE	4.5.40.51	199	37.5 37.5
PALOTINA - PR 2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO. A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO DE A DIFUSÃO CULTURAI INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS. TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAI. 2101.080480247.4035.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS A.5.40.42 199 7. 4.5.30.42 199 7. 4.5.30.42 199 7. 4.5.40.51 199 5. 2101.080480247.4035.0033 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AIQUARA-BA 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AIQUARA-BA 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0037	2101.080480247.3427.0013	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE	4.5.40.51	199	37.5 37.5
2101.080480247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TUDAS AS FORMAS DA CULTURA EMERENTE. PROPICIAR A 4.5.40.42 199 5. AS FORMAS DA CULTURA EMERENTE. PROPICIAR A 4.5.40.51 199 1.1. CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAIS INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TEONICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAIS. PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ.) = 41 - ENTIDADE APOIADO (EVENTO) = 55 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ.) = 41 - ENTIDADE APOIADO (INIDADE) = 15 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 5. 2101.080480247.4035.0035 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR 2101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 4.5.40.51 199	2101.080480247.3427.0014				37.5
SERVIÇOS CULTURAIS TURNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 56 - PROJUETO DESENVOLVIDO (PROJ.) = 41 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 16 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 2101.080480247.4035.0034 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR 2101.080480247.4035.0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 4.5.40.51 199 2101.080480247.4035.0036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM AIQUARA-BA 2101.080480247.4035.0037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199		PALUIINA - PK	4.5.40.51	199	37.5
CULTURAIS - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 56 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 41 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 16 2101.080480247.4035.0033 CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM 2101.080480247.4035.0034 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR 2101.080480247.4035.0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 22101.080480247.4035.0036 REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA 32101.080480247.4035.0037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199	2101.080480247.4035	SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAI INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER	4.5.40.42 4.5.40.51	199 199	14.165.0 7.300.0 5.200.0 1.627.5 37.5
2101.080480247.4035.0034 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR 2101.080480247.4035.0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 2101.080480247.4035.0036 REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA 2101.080480247.4035.0037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199	2101.080480247.4035.0001	CULTURAIS - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 41			12.500.0 7.300.0 5.200.0
2101.080480247.4035.0035 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA 2101.080480247.4035.0036 REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA 2101.080480247.4035.0037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199	2101.080480247.4035.0033	CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM	4.5.40.51	199	150.0 150.0
2101.080480247.4035.0036 REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199	2101.080480247.4035.0034	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR	4.5.40.51	199	300.0 300.0
2101.080480247.4035.0037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA 4.5.40.51 199 4.5.40.51 199	2101.080480247.4035.0035	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA	4.5.40.51	199	75.0 75.0
4.5.40.51 199	2101.080480247.4035.0036	REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA	4.5.40.51	199	37.1 37.1
The second by th	2101.080480247.4035.0037	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA	4.5.40.5	199	37.1 37.1
2101.080480247.4035.0038 REST. PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARE - PR 4.5.40.52 199	2101.080480247.4035.0038	REST. PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARE - PR	4 5 40 5	, ,,,,	37.0 37.0

CREDITO ESPECIAL

ANEXD

1 1

FISCAL

ANEXD

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.080480247.4035.0039	RESTAURAÇÃO CENTRO HISTORICO DA LAPA - PR	4.5.40.51	199	37.500 37.500
42101.080480247.4035.0040	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM TIANGUA - CE	4.5.40.51	199	150.000 150.000
42101.080480247.4035.0041	APOID A PROM. E EVEN. CULTURAIS EM SANTA ROSA - RS	4.5.40.51	199	15 . 000 15 . 000
42101.080480247.4035.0042	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL COLISEU DAS ARTES EM SALVADOR - BA	•		525.00
		4.5.40.51	199	525.00
12101.080480247.4035.0043	RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DO CRISTO REDENTOR EM PÃO DE AÇUCAR - AL			300.00
		4.5.40.51	199	300.00
42101.080480247.4355	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE APOIAR A PRODUÇÃO, A PESQUISA, A DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL. OBJETIVANDO VALORIZÃR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA.	3.4.90.39	199	52.50 52.50
42101.080480247.4355.0004	APO10 A DOCUMENTARIO DE NATUREZA CULTURAL	3.4.90.39	199	52.50 52.50
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO AS QUANTIDADES DAS METAS RE	A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	101	A L	514.602.64

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			32.000.00
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROCAGEM			32.000.00
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS Incorporar melhoramentos nos projetos de Engenharia rodoviaria.	4.5.30.51	100	32.000.00 32.000.00
39201.160880537.1296.0059	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTROCAMENTO BR-116 - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 38	4.5.30.51	100	32,000.00 32,000.00

ACRESC1MO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5 170486 1 48470758 3234 103
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		51704861 48470758 3234103	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		51704861 48470758 3234103	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	51704861 48470758 3234103		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	51704851 48470758 3234103

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

-	_	•	~	A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			309886
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3096668	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3096668	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3096668		

TOTAL FISCAL

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

-	_	•	_	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

		TODAG AD TOTTED E	INMINOTENCENCE HO	(140)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200219
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2002 194	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2002194	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2002194		
	I	TOT	AL FISCAL	200219

Ĺ	ANEXO IY	
	ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

1710.00.00

1711.01.01

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9070509
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9070509	

FIS

FIS

TOTAL FISCAL

9070509

9070509

VI OXAMA

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	1		ECONOMICA
FIS SEG			887553 8127500 74803
FIS SEG		88755319 81275000 7480319	
FIS SEG		88755319 81275000 7480319	
FIS SEG	65755319 58275000 7480319	1	
FIS	23000000		
	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG 65755319 FIS 58275000 SEG 7480319	SEG FIS 88755319 81275000 7480319 FIS 88755319 FIS 81275000 7480319 FIS 65755319 58275000 SEG 7480319

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
		ı		

					(1.4 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			24428598
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	:	24428598	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24428598	
1711,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	24428598		
			T01	AL SEGURIDADE	24428598

ANEXO I	٧
---------	---

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			90000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	:	90000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90000000		
			TO	TAL FISCAL	90000000

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			328038
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		328038	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		328038	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	328038		
				AL FISCAL	328038

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E T	TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)
---	---------------------------

F1S SEG SEG 34561 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES F1S 5039624 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 5039624 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 6039624 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 5039624 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 5059413 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 5059413 SEG 3456167 TOO. 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS F1S 5059413 SEG SEG		ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS 5039624 3456167 710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 5039624 3456167 FIS 6039624 3456167 FIS 5039624 3456167 FIS 5059413 5569413 556 3456167	000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES				949579 603962 345616
F1S SEG S039624 3456167 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DRDINARIOS DO TESOURO NACIONAL SEG 3456167	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			6039624	
NACIONAL F15 5059413 SEG 3456167	1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6039624	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL FIS 980211	1711.01.01			5059413		
	1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	980211		

T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			41028 34016 7004
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4 10205 340 165 70040	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		410205 340165 70040	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4 10205 340 155 70040		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			107261
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1072618	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1072618	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1072618		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			10728	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F1S SEG		558591 328803 229788 558591 328803 229788	658591 328803 229788
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		328803	
17 10.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		328803	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO T NACIONAL	ESOURO FIS SEG	558591 328803 229788		
		TOT.	TOTAL AL FISCAL	55859 32880

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

_	_	٠	T	^

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃ	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10193
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		101937	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAI	SEG		101937	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDIO NACIONAL	NARIOS DO TESDURO SEG	101937		
		l to	TAL SEGURIDADE	10193

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1\$			229779
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		229779	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		229779	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	229779		
			тот	AL FISCAL	229779

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			23798
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23798	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23798	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	23798		
				TAL FISCAL	23798

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

		· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			164764 108658 56106
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1647649 1086585 561064	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1647649 1086585 561064	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1647649 1086585 561064		
	I		TOTAL TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	164764 108658 56106

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			105 19 13
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105 1913	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105 1913	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105 19 13		
		I	II.	TAL FISCAL	1051913

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS	DE	TODAS	A5	FONTES	Ε	TRANSFERENCIAS
----------	----	-------	----	---------------	---	----------------

(R\$ 1,00)

	ESPEC1FICAÇÃO.	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			370947
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		370947	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		370947	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	370947		
		i	ll TO	TAL SEGURIDADE	370947

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG		14748528 11175835 3572693 14748528 11175835 3572693	14748528 11175839 3572693
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11175835	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11175835	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	14748528 11175835 3572593		
			11	T D T A L TAL FISCAL	147485 111758

TOTAL SEGURIDADE

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			18986825 12085749 6901076
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	Paragraphy and a second	18986825 12085749 6901076	
710,00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		18986825 12085749 6901076	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6901076		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12085749		
T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE					

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8356049
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8356049	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8356049	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8356049		
			T(TAL SEGURIDADE	8356049

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			48 1658
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4816589	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4816589	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	48 16589		
			TOT	AL SEGURIDADE	481658

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3462538
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3462538	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3462538	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3462538		
			1(OTAL SEGURIDADE	3462538

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			198454 128742 69712
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19845482 12874246 6971236	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19845482 12874246 6971236	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	19845482 12874246 5971236		
		I	1	TOTAL	198454

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3280070
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3280070	
710,00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3280070	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3280070		
]].		
			TO:	TAL SEGURIDADE	3280070

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000,00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			23127700 5469820 17657880
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23127700 5469820 17657880	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23127700 5469820 17657880	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	23127700 5469820 17657880	,	
		I	TO	T D T A L	23127700 5469820

TOTAL SEGURIDADE

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
---------	--	------------

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RE	CEITAS CORRENTES	FIS			2755749
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27557497	
10.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ļ	27557497	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27557497	ļ	
			II_	AL FISCAL	2755749

ANEXO

ACRESCIMO

2310388

TOTAL SEGURIDADE

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2310388
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2310388	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2310388	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	23 10388		
			}		

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			275 1276 966547 1785729
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		275 12766 9655474 17857292	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		275 12766 9655474 17857292	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	17050214 9655474 7394740		
711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10462552		
				TOTAL	275 96

TOTAL SEGURIDADE

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
. <u></u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				16969218
		FIS SEG			803973 892947
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16969218 8039739 8929479	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16969218 8039739 8929479	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	12748772 8039739 4709033		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4220446		
		ll		TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	16969211 8039739 8929479

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1096855
		FIS SEG			938 1 13 15874 1
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		10968556 9381137 1587419	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10968556 9381137	
		SEG		1587419	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	10968555 9381137 1587419		
			TOT	T O T A L AL FISCAL	1096855
	\$			AL SEGURIDADE	938113 158741

ANEXO

ACRESC I MO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

8	•	_	T	+	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1066668
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10666688	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10666688	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10666688		
			AL SEGURIDADE	1066668

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

	I	MANOT ERENCTAS	(R\$ 1,00
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS SEG			7358642 4978046 2380596
FIS SEG		73586429 49780467 23805962	
FIS SEG		73586429 49780467 23805962	
FIS SEG	58696942 49780467 8916475		
DA SEG	14889487		
		TOTAL ALFISCAL	7358642 4978046
	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS 49780467 SEG 8916475 DA SEG 14889487	F1S SEG 73586429 F1S 49780467 SEG 23805962 F1S 73586429 F1S 73586429 F1S 73586429 49780457 SEG 23806962 F1S 49780457 SEG 8916475 DA SEG 14889487

19509037 10128242 9480795

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			19609037 10128242 9480795
TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19609037 10128242 9480795	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19609037 10128242 9480795	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	19609037 10128242 9480795		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	E S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL FIS	E S P E C I F I C A Ç Ã D RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL 19609037 19609037 19609037	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 19609037 NACIONAL TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 19609037 10128242 FIS 10128242

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

			TODAS AS FONTES E	THE PARTY ENGINEE	(R\$ 1,00
_	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RE	CEITAS CORRENTES				8976467
		FIS SEG			2345534 6630932
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		89764677	
		SEG		23455348 66309329	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			89764677	
		FIS SEG		23455348 56309329	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		43405918		
	NACIUNAL	FIS SEG	23455348 19950570		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO D SEGURIDADE SOCIAL	SEG	46358759		
			TOTA	TOTAL	8978467 2345534

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			266 1636	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		266 1636		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		266 1636		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2661636			
			AL SEGURIDADE	2561636	

TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

1711.01.01

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17324581 13810485 3514096
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17324581 13810485 3514096	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17324581 13810485 3514096	

F1S SEG

17324581 13810485 3514096

TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE 17324581 13810485 3514096

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

					(1.00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			657897
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		657897	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		657897	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	657897		
			_! TOT	AL FISCAL	657897

ANEXD IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(P¢ 1 nn:

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			831948
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8319485	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S		8319485	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	83 19485		
			AL FISCAL	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
·	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1728733 643698 1085035
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1728733 643698 1085035	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1728733 643698 1085035	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1728733 643698 1085035		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1728733 643698 1085035

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			12881
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12881	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12881	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12881		
			_		
			TOTA	AL SEGURIDADE	12881

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (DE 1.00)

	RECURSUS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS COMMENTES	FIS SEG			230833 135642 95191
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2308332 1356420 951912	
1710 00:00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	į	2308332 1356420 951912	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2308332 1356420 95 19 12		
			T Q T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	230833 135642 95191

ACRESC 1MO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA	REPUISOR DE TODAS AS EDUTES E TRANSCEPTIONAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12 1526 68634 5289
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12 15 26 2 68 63 4 7 5 28 9 15	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12 15262 686347 5289 15	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1215262 686347 528915		
		l		TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	12152 6863 5289

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4724399 3080300 1664093
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4724399 3060306 1664093	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4724399 3060306 1664093	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4724399 3050306 1554093		
		— · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T D T A L FAL FISCAL FAL SEGURIDADE	4724399 3050306 1664093

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA É ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			703737	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		703737		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		703737		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	703737			
		101	TAL FISCAL	7037	

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1775753		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1775753			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1775753			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1775753				
]	···			
		TOT.	AL SEGURIDADE	1775753		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

			Λ.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			154398
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1543983	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1543983	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1543983	-	
		<u></u>	TAL SEGURIDADE	15439

.

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

-	_	•	*	^

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			60429 5977 65
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		604297 597718 6579	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		604297 597718 6579	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	604297 597718 6579		
	l <u></u>		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	6042' 5977 65

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			39467
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		394679	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		394679	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	394679		
			TO	TAL SEGURIDADE	39467

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

	_	•	4	٠

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(PK 1 DO

		NEGONGOS DE	TUDAS AS FUNIES E	TRANSPERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			2448184
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2448184	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2448184	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2448184		
			TOT:	AL FISCAL	2448184

ANEX0

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

-	~	•	+	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG	-		279331
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2793315	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2793315	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2793315		
	!			
		TOTA	AL SEGURIDADE	279331

٠,

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2742024 1287394 1454628
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		2742024 1287396 1454628	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2742024 1287396 1454628	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2742024 1287396 1454628		
		1		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	274202 128739 145462

ANEXO

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
SEG			624 150
SEG		624 1508	
SEG		624 1508	
SEG	624 1508		
	SEG SEG	SEG SEG	SEG 6241508 SEG 6241508

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4536638 1931094 2605544
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4536638 1931094 2606544	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4536638 1931094 2605544	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	4536538 1931094 2605544		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	4536638 1931094 2605544

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			40085 19198 20887
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4008578 1919842 2088736	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGUVERNAMENTAIS	FIS SEG		4008578 1919842 2088736	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4008578 1919842 2088736		

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

1919842 2088736

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

DE	~=	•	*	Λ.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(RK 1 nn

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1555456
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15554567	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15554567	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TE NACIONAL	SOURO FIS	15554567		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ь	= 4	_	-	т	┰.	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			963594 599721 363873
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		9635944 5997214 3638730	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		9635944 5997214 3638730	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	9635944 5997214 3638730		
		l		T O T A L TAL FISCAL	963594 599721

TOTAL SEGURIDADE

3638730

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			456113 124054 332058
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		4561130 1240548 3320582	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4561130 1240548 3320582	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4561130 1240548 3320582		
]		T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	456113 124054 3320 5 8

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1771168
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17711688	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17711688	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17711688		
		\- <u></u> -		AL FISCAL	1771168

ANEXO

ACRESC I MO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORTA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FI\$			1523482
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1523482	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1523482	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1523482	i	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL RE1

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			193015
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1930150	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1\$		1930150	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1930150		
				AL FISCAL	193015

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			988741
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		988741	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	[988741	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	988741		
			-\	AL FISCAL	988741

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

_	-	_	_	•	-	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEI	TAS CORRENTES	FIS SEG			81116 66408 14707
1700.00.00 T	RANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		811162 664088 147074	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		811162 664088 147074	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	811162 664088 147074		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	8111 6640 1470

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7171
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		71715	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		71715	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	71715		
			TOTA	AL SEGURIDADE	7171

TOTAL SEGONTOADE

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			535271 522022 13249
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5352719 5220228 132491	
17:00.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5352719 5220228 132491	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5352719 5220228 132491		
	1		TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	535271: 522022 13249

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			108343 7035 19 3799 1
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1083437 703519 379918	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1083437 703519 379918	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1083437 7035 19 3799 18		
,				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	108343 7035 1 3799 1

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

				(11# 1,00)
ESPECIFICAÇÂO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2846248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2846248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2846248	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESO NACIONAL	URO FIS	2846248		
	·		AL FISCAL	2846248

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

			700110 710 7 511120 2	THE POST OF THE PO	(N# 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			78302
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		78302	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78302	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78302		
			1 <u></u> 1_ †01	AL FISCAL	78302

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

=	_	=	٠	-	Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			125974
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		125974	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		125974	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	125974		
				AL FISCAL	12597

ANEXD 1V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(

TA RECURSUS DE TUDAS AS FUNTES E TRANSFERENCIAS				
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
SEG			36277	
SEG		36277		
SEG		36277		
SEG	36277			
		AI SEGUPIDADE	36277	
	SEG SEG SEG	SEG SEG	SEG 36277 SEG 36277	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

	~	=	٠	+	^

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			315033
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		315033	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		315033	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	315033		
		_]	AL SEGURIDADE	315033

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1.00)
RECEITA	RECORDOS DE TODAS AS FUNTES E TRANSFERENCIAS	(150 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			30351 16480 13871
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		303516 164803 138713	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		303516 164803 138713	
1711,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3035 16 164803 1387 13		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	30351 16480 13871

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEIT	AS CORRENTES	FIS			111
700.00.00 TR	ANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1168	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1168	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1168		
			<u> </u>		<u> </u>
			TOT	AL FISCAL	11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26300 - FSCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

20309 -	FOULA	AURUTEUNIUA	PEDEKAL	PKE21DEN IE	102CFT I NO	KORT (2CHEK

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			15421 9003 7418
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		164216 90033 74183	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		164216 90033 74183	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	164216 90033 74183		
			T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	15421 9003 7418

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 REC	EITAS CORRENTES	FIS			25 162
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25 1625	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25 1625	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25 1625	ļ	
		l	_ TOT	AL FISCAL	25 162

NE		
	ΧŊ	

ACRESC I MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

					, - • • • • • • • • • • • • • • • • • •
, , , ,	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS			15772
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		157728	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		157728	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	157728		
		I	TO1	TAL FISCAL	15772

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEBORIA ECONOMICA
1000.00.00 REG	CEITAS CORRENTES	FIS			493632 307450 186182
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		493632 307450 186182	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		493632 307450 186182	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	493632 307450 186182		
				T D T A L TAL F1SCAL TAL SEGURIDADE	493632 307456 186183

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

			ECONOMICA
SEG			11850
SEG		118500	
SEG		118500	
SEG	118500		
	SEG SEG	SEG SEG	SEG 118500 SEG 118500

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

•	_	-	٠	_	Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5467
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54676	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54676	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	54676	ļ	
			тот	AL SEGURIDADE	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES				
		FIS SEG			1850 994 856
1700.00,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		185020 99420 85600	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		185020 99420 85600	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	185020 99420 85600	89800	
		 -!!		TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	18502 9942 8560

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6649 1977 4672
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		65498 19778 46720	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		66498 19778 46720	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	66498 19778 46720		
		I		TOTAL ALFISCAL ALSEGURIDADE	6649 1977 4672

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA	·	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
, , , , ,	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8024 6949 1074
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		80241 69494 10747	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		80241 69494 10747	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	80241 69494 10747		
				T O T A L FAL FISCAL FAL SEGURIDADE	8024 5949 1074

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			17729
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		177293	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		177293	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	177293		
			_		
			тот	AL SEGURIDADE	17729

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			268828
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		268828	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		268828	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	268828	:	
		TOT	AL SEGURIDADE	268828

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			509937
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		509937	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		509937	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	509937		
		li			

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			420952
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		420952	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		420952	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	420952		
					 .
			TOT.	AL SEGURIDADE	42095

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			57503 54000 3503
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		575037 540001 35036	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	1 1 1 1	575037 540001 35036	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	575037 540001 35036	:	
				T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	57503 54000 35038

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			291290
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		291290	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		291290	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	291290		
				AL FISCAL	29129

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			55029
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66029	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		56029	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	66029		
		<u></u> -			
			101	AL FISCAL	66029

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			149231
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149231	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149231	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149231		
				AL FISCAL	14923

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			35840 19785 16055
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		358407 197856 160551	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		358407 197856 160551	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	358407 197856 160551		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	35840 19785 16055

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70566
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70566	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70566	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURI NACIONAL) FIS	70566		
		TO1	TAL FISCAL	70566

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				4465
		FIS SEG			2686 1778
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	44650	
		FIS SEG		26868 17782	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44550 25868	
		SEG	ļ	17782	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	44650 26868 17782	,	
·					
			1017	TOTAL AL FISCAL	4465 2686
			101/	AL SEGURIDADE	1778

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15254
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		152540	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		152540	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	152540		
	l		AL FISCAL	1525

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA	٠
---------	---

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14550
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		145509	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		145509	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	145509		
		101	TAL SEGURIDADE	1455

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310923
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		310923	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		310923	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	310923		
				
		TOTA	AL FISCAL	310923

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÂO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPEC1F1CAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8486
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		84865	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		84865	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	84865		
			TOTA	AL SEGURIDADE	8486

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
- <u> </u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS]		69056
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		690 50	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69050	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69050		
		\-\\-\		TAL FISCAL	59056

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$	1,00)
		

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8897 6876 2021
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		88975 68761 20214	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		88975 68761 20214	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S SEG	88975 68761 20214		
		I		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	8897 6876 2021

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

D# 1 001

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1935 18
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1935 188	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1935 188	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1935 188		
···		l	701	AL FISCAL	1935 18

ANEXO 1V

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1153197
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11531974	
7710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11531974	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11531974		
		<u></u> _		
		TO T	AL FISCAL	1153197

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

8	_	=	•	-	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5 1993 143
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		51993143	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		51993143	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	51993143		
			TOT	AL FISCAL	51993143

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2932988
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2932988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2932988	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2932988		
		TOT/	AL FISCAL	2932988

ANEXO

ACRESCIMO

4305203

TOTAL FISCAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)	
	E S P E C I F 1 C A Ç Ã D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4305203	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4305203	:	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4305203		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4305203		!	

ANEXO 1V

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		_
RECEITA	BECHIDORS HE TITLAS AS ENLITES E TRANSFERRANTAS	/ #

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4214643	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		42146438		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42146438		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	42146438			
	•	l	тотл	AL SEGURIDADE	4214643	

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

1710.00.00

1711.01.99

RECEITA	RECURSOS DE	(R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1560000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1560000	

SEG

SEG

TOTAL SEGURIDADE

1560000

1560000

1560000

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ESPEC	î F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		SEG			42146438
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENT	res	SEG		42146438	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTE	RAGOVERNAMENTAIS	SEG		42146438	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA PESSOAS JURIDICA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS	SEG	42146438		

AN	EX0	I۷

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS	CORRENTES	SEG			855003	
1700.00.00 TRAN	SFERENCIAS CORRENTES	SEG		855003		
1710.00.00 Ti	RANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		855003		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	855003			
			<u> </u>			
			101	AL SEGURIDADE	855003	

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 35203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(DE 1 OO

		RECORSOS DE	TODAS AS PUNTES E	I TRANSPERENCIAS	(RS 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5 199
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51998	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5 1998	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5 1998		
			TO	TAL SEGURIDADE	5199

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7732847
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7732847	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7732847	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7732847		
		TOT	AL SEGURIDADE	7732847

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

			Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			9157043
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		91570437	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		91570437	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	91570437	!	
		.			
			TOT	AL SEGURIDADE	9157043

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
:	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			96142236 79115973 17026263
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		96142236 79115973 17026263	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		96 142236 79 1 15973 17026263	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS SEG	96142236 79115973 17026263		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54218500
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54218500	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		54218500	
2411,01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25043500		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	29175000	;	
				T O T A L ITAL FISCAL ITAL SEGURIDADE	150360736 133334473 17026263

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

Pt t nn \

		RECURSUS DE	TUDAS AS FUNTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2022825
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2022825	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2022825	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2022825		
·			l		
			TOT	AL FISCAL	202282

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			1089000
FIS		10890000	
FIS		10890000	
FIS	10890000		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
_	FIS FIS	FIS FIS FIS	FIS 10890000 FIS 10890000

TOTAL FISCAL

ANEXO

ACRESC I MO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

0#	^ E	•	٠

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

Det 1 no

	RECORSUS DE	TUDAS AS FUNTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5321400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5321400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	İ	5321400	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TES NACIONAL	OURO FIS	5321400		
		101	AL FISCAL	5321400

ACRESC 1MO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1 001

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11345781
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113457819	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113457819	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	113457819		
		тот.	AL FISCAL	11345781

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4463
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		44637	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44637	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44637		
		l	_	AL FISCAL	4463

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

DE 1 DO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	(R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			·	ECONOMICA
		FIS SEG			20056 19878 177
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2005508 1987850 17758	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2005608 1987850 17758	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2005608 1987850 17758		
				T D T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	200 5 6/ 19878/ 177/

2000000

TOTAL FISCAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			80000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800000	·	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12000
400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F1S		1200000	
410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	:	1200000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1200000		

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			865982 738886 127095
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		8659823 7388865 1270958	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		8659823 7388865 1270958	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	8659823 7388865 1270958		
			ll	T O T A L	86598 73888

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1609459 1280000 329459
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	<u>-</u>	16094550 12800000 3294550	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16094550 12800000 3294550	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	12219550 8925000 3294550		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	3875000		
		—— I —— ——		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	1609455 1280000 329455

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

•	_	Ŧ	_	٨	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

_	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			500478 499588
		SEG			49900
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	5004760	
		FIS SEG		4995882 8878	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5004760	
		FIS SEG		4995882 8878	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		5004760	ļ	
	NACIONAL	FIS SEG	4995882 8878		
			TOTA	TOTAL	50047i 49958i

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RE	ECEITAS CORRENTES	SEG	-		250253
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2502535	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2502535	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2502535		
			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			†OT	AL SEGURIDADE	250253

ŝ,

ANEXO IV		
		ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

			TODAG NO FORTEG E	THATOI ENERGIAG	(1.00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2054489
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2054489	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2054489	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2054489	·	
			l	AL FISCAL	2054489

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9500000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9500000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9500000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9500000		
			TAL FISCAL	9500000

ACRESC1MO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	REPUBLIC DE TODAS AS FOAITES E +

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			324597364
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		324597364	
410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ŀ	324597364	
411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	310347364		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14250000		
			I	AL EISCAL	22450700
			TOTA	AL FISCAL	32459